ANO XLIII Nº 054 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros
APOSTILA
Secretaria de Estado da Segurança Pública
ATAS Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
COMUNICACOES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
CONTRATOS Secretaria de Estado da Saúde e Outros31 e 62
CONVOCAÇÕES
ASFEM - Associação dos Servidores da Fazenda do Estado
do Maranhão e Outra
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Monção - MA e Outros
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA 53
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outros
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outras
ESTATUTO
Companhia Folclorica de Dança Portuguesa Reino de Portugual 56
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação
ORDENS DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
PORTARIA UDSDM Institute de Dravidêncie des Servidence Déblices
IPSPM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Moncão-MA
de Moncão-MA
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 60
TERMO DE PERMISSÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 61
TERMOS DE RECONHECIMENTO
Secretaria de Estado da Educação
TERMO DE REVOGAÇÃO Socretario de Estado de Planciamento e Organizato (2)
Secretaria de Estado do Planeiamento e Orcamento

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2018/SES - REF.: Processo nº 279.402/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: É aditivar o Contrato nº 29/2018/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços de saúde; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019 com término previsto para 01/03/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da supressão descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 155.349,24 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, e a quantia de R\$ 1.864.190,88 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos) anual. a) O valor

mensal de R\$ 190.201,19 (cento e noventa mil, duzentos e um reais e dezenove centavos), suprimido, passará para R\$ 34.851,95 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 418.223,40 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 28.889/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.53, conforme NOTA DE EMPENHO nº 000201, emitida em 01/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de março de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, C.I nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Presidente, Sr. RO-DRIGO LOPES DA SILVA, CPF sob nº 822.800.023-53, cédula de identidade nº 199.609.94-2 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 002/2018.PROCESSO N° 09699/2019.CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0011-40, com sede na Av. Daniel de La Touche, 31, Retorno da COHAMA, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representado pelo senhor José Joaquim Mendes Sampaio, portador do CPF nº 100.107.228-66.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 161010412202124450339039 - Gestão de Programa/Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários.VALOR: O presente contrato será suprimido em 62% (sessenta e dois por cento), passando o valor global do Contrato para R\$ 84.151,32 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). São Luís, 18 de março de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2017-SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0036461/2019-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: LAPARECIDO BONIFÁCIO - ME, CNPJ n.º 01.829.337/0001-79, neste ato representada pelo Sr. LUCAS APARECIDO BONIFÁCIO, CPF n.º 132.052.183-07. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 09/2017-SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorroga-



do por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2017-SEGOV/MA, contados a partir de 17/03/2019, com término em 16/03/2020. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 09/2017-SEGOV/MA, pelo período de 17/03/2019 a 16/03/2020, é de R\$ 6.476,37 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme tabela constante neste Termo. DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 110124 - SE-GOV; Unidade Gestora Responsável: 110124- SEGOV; Exercício Financeiro: 2019; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0349-GESTÃO DE PO-LÍTICAS GOVERNAMENTAIS; Ação: 4450 – GESTÃO DO PRO-GRAMA; Fonte do Recurso: 0101000000 - TESOURO ESTADU-AL; Subação: 237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); Natureza: 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS.-PESSOA JURÍDICA; Modalidade: GLO-BAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019. São Luís/MA, 15 de março de 2019.ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2014 - SES.PROCESSO Nº 033.020/2019 - SINFRA -DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. ADENILSON PONTES RO-DRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa G. S. CON-STRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.207.297/0001-26, situada na Rua 01, Qd. 01, Casa 06, Planalto Vinhais I – CEP 65.071-030, São Luís - MA. DO OB-<u>JETO DO CONTRATO</u>: "CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE 20 (VINTE) LEITOS", no município de Carolina - MA. DO OB-JETO DO ADITIVO; O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 196/2014 - SES, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 196/2014 - SES, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 23/06/2019 com término previsto para 20/09/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar de 23/03/2019 com término previsto para 20/06/2019. **DATA DA AS**-**SINATURA**: 19 de março de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 19 de março de 2019. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, e JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR, CPF sob nº 461.155.523-20, na condição de representante da empresa G. S. CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade. Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE N° 149/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPI-TALARES – EMSERH E A EMPRESA M.T.R ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP.REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N° 142.261/2017/EMSERH – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir as clausulas vigésima quarta e vigésima quinta, bem como alterar o Preambulo, a Clausula Segunda, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Sexta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato nº 149/2018 – **DATA DA ASSINATURA:** 18.03.2019 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **CONTRATADA:** M.T.R ACES-SORIOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Amilton José Abrahão.São Luís (MA), 18 de Março de 2019.**RODRIGO LOPES DA SILVA** - Presidente da EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 151/2018-DC/EMSERH, OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA EMBRAR EQUIPAMENTOS E COM-PONENTES LTDA EPP.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.261/2017/EMSERH - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir as clausulas vigésima quarta e vigésima quinta, bem como alterar o Preambulo, a Clausula Segunda, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Sexta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato nº 151/2018 - DATA DA ASSINATURA: 18.03.2019 - BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: EMBRAR EQUIPA-MENTOS E COMPONENTES LTDA EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Samuel Augusto Tédero. São Luís (MA), 18 de Março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DE Nº 152/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELE-BRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPI-TALARES – EMSERH E A EMPRESA AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.261/2017/EMSERH - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir as clausulas vigésima quarta e vigésima quinta, bem como alterar o Preambulo, a Clausula Segunda, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Sexta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato nº 152/2018 - DATA DA ASSINATURA: 18.03.2019 - BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇO-ES EIRELI ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Edison Yoshio Mitsumoto. São Luís (MA), 18 de Março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA -Presidente da EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO DE Nº 153/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CE-LEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA AUTOMX SO-LUÇÕES EIRELI ME.REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 142.261/2017/EMSERH - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir as clausulas vigésima quarta e vigésima quinta, bem como alterar o Preambulo, a Clausula Segunda, Quinta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Sexta, Décima Oitava e Décima Nona do Contrato nº 153/2018 -DATA DA ASSINATURA: 18.03.2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: FAST BIO COMERCIAL EIRELI MPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. Lorrayne Camila Rodrigues. São Luís (MA), 18 de Março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 088/2019.Aditivo nº 008/2019.Contrato nº 002/2012. Processo nº 0218/2019.RESENHA Nº 088/2019. QUARTO TER-MO ADITIVO DE Nº 008/2019 AO CONTRATO Nº 002/2012 - PROCESSO Nº 0218/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLI-CA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado LILIA LIMA BRANDÃO MATTOS. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000. VALOR: O valor mensal do contrato de locação será de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). DATA DA ASSI-NATURA: 11 de março de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado, Lilia $Lima\ Brand\~ao\ Mattos.\ \textbf{ARQUIVAMENTO}:\ Pasta\ Resenhas-Aditi$ vo 2019. São Luís, 19 de março de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE ADITIVO. Primeiro termo de aditivo do Contrato N°41.2018. Dispensa N° 01/2018. Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA. Pessoa Física Contratado: JOÃO AGRIPINO DA SILVA E SILVA, CPF: 032.515.133-46. Objeto: Contratação de Locação de Imóvel. Valor Global: R\$ 9.625,00 (Nove mil seiscentos e vinte e cinco). Vigência: 31/12/2019 Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 inciso X. ASSINATURAS SIGNATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, Diretor Geral do SAAE-Rosário-MA. Contratado: João Agripino da Silva e Silva, CPF: 032.515.133-46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 01 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Thalita e Silva Carvalho Dias, como Contratante e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, como contratada, Agua Doce do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018 - SINFRA.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2018; PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sellix Ambiental e Construções LTDA, CNPJ 04.655.182/0001-90; OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 20 de Março de 2019, por igual valor e forma de execução, ficando mantidas todas as demais cláusulas; REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 22.01.027/2017 - SINFRA; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 20 de Março de 2019; VALOR: R\$: 25.968.018,96 (Vinte e cinco milhões nove-

centos e sessenta e oito mil dezoito reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 15.512.0064.2170 - Limpeza Pública, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 839; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019; SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Marcus Aurelius dos Santos Oliveira; ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: PRONTANALISES IM-PERATRIZ LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO Nº 030/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SE-MUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES CLÍNICAS ANTONIOLLI LTDA-ME. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SE-MUS. CONTRATO Nº 031/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE AS-SINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLD EIRELLI. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO Nº 032/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO PEDRO LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO Nº 033/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁ-LISES LTDA-ME - LABOR. CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2017. PROCESSO: n° 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRA-TO N° 034/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades

dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/01/2019. **ADITIVO 01:** "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SE-MUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CITODIAGNÓSTICOS-LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2017. PROCESSO: n° 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO N° 035/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei n° 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LAFAC-LABORATÓ-RIO FARMACEUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO Nº 037/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LABORACIN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO Nº 038/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: N.R.A VIEGAS-ME. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2017. PROCESSO: nº 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO Nº 039/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 01: "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA-ME. CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2017. PROCESSO: n° 31.01.6385/2017-SEMUS. CONTRATO N° 040/2018. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as ne-

cessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/01/2019. **ADITIVO 01:** "Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/01/2020." Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 001/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 1° Termo Aditivo de Contrato, Empresa Contratada: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/ MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 01/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de dezembro de 2018, Guimarães - MA. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: OCIDENTAL COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 02/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ORGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação. UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600 Fonte 011549 Fonte 011553. ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 011552 . Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de dezembro de 2018, Guimarães - MA. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 003/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 1° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/ MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 03/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0006 2.029 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de dezembro de 2018, Guimarães - MA. Roseane Araujo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 004/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. Espécie: 1° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87 localizada na Rua Alto Bom Jesus, nº 04, Maioba, Paço do Lumiar/ MA. Objeto: o aditamento do contrato nº 04/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Recursos: ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS 08 244 0059 2.057 Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Familia e Cadastro 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte 012900. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. 28 de dezembro de 2018, Guimarães - MA. Fernanda Cardoso Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 017/2019/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ARTE GRÁFICA EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 5.094,50 (cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais), perfazendo um aumento de 23,78% (vinte e três inteiros e setenta e oito centésimos) ao valor contratado, dentro do limite legal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 11 SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ., DESENV. URBANO; SUB UNIDADE: 00 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. URBANO; Projeto/Atividade: 04.122.0355.1722.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. URBANO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Raimundo Soares, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de março de 2019. TIBERIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **069/2017**. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.262/2018. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, E DESENVOL-VIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Aditivo de prazo ao contrato n.º 069/2017 -Processo Administrativo nº 1.354/2017 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 26/04/2017 e renovado anteriormente em 20/03/2018. Em decorrência da renovação visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 068/2017 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até a data de 18 de fevereiro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA; UNIDADE: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SUB-UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROGRAMA: MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0016.2008.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 13 – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;SUB-UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA: REFORMA, AMPL. E REQUAL. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.2287.0000; NA-TUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 26 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCA-ÇÃO-FUNDEB; SUB-UNIDADE: 00 – FUNDO DE DESENVOL-VIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB; PROGRAMA: REFOR-MA, AMPL. E REQUAL. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0014.2287.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Ato por Delegação de Competência -Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATAN-TE e Paulo Henrique Ferreira Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA - 12.645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **068/2017.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.220/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN-VOLVIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICI-PAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: LF EMPREENDI-MENTOS LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de renovação do contrato n.º 068/2017 - Processo Administrativo nº 1.354/2017 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 26/04/2017 e renovado anteriormente em 20/03/2018. Em decorrência da renovação visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 068/2017 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 18 de fevereiro de 2019 até a data de 15 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 25 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa: REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALI-FICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0015.2293.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Jakson Silva Cunha, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA – 12.645-Assessora Jurídica.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2017. REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.863/2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA: INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP. OBJETO: 2º Aditivo de renovação do contrato n.º 017/2017 - Processo Administrativo nº 1.863/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 02/03/2017, e renovado anteriormente em 28/02/2019. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 017/2017 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 27 de fevereiro de 2019 até a data de 27 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA; UNIDADE: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITA-



ÇÃO; SUB-UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA-ÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITAÇÃO; PROJETO/ATIVI-DADE: 15.451.0339.1734.0000 - MANUT. E FUNC. DA LIMPEZA PÚBLICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 27 de fevereiro de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 1.864/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: INGEO AMBIENTAL LT-DA-EPP. OBJETO: 2º aditivo renovação do contrato n.º 030/2017 - Processo Administrativo nº 1.864/2019 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 27/02/2019. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 030/2017 - CPL/ PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 27 de fevereiro de 2019 até a data de 27 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 25 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Programa: Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade; Projeto/Atividade: 12.122.0015.2303.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 27 de fevereiro de 2019. TIBERIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018.EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 044/2018. TOMADA DE PREÇOS 005/2018, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 017/2018. PARTES: CONTRA-TANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, CNPJ:05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Administração, e a CONTRATRA-DA empresa PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.581.044/0001-67. OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 044/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias. BASE LEGAL: Artigo 57, §1°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 – PODER EXECUTIVO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - FUNÇÃO 15 URBANISMO – SUB-FUNÇÃO – 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL – PROGRAMA 0090 – ATIVIDADE ADM. PROJETO/ATIVI-DADE - 2046 MANUTENÇÃO E FUCUIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – NATUREZA DA DESPEZA – 4.4.90.52.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: José Ribamar Vieira Alves, Secretário Municipal de Administração, CPF: 292.982.453-00, pela CONTRATANTE, e Luís Cesar Lima Penha, CPF: 006.483.323-22, Procurador, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA EMC ROCHA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-

ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.729.543-04. CONTRATADA: EMC Rocha Serviços e Comercio Ltda-ME, situada na Travessa do Açude nº 02 Bairro Nova Matinha - Matinha/MA, C.N.P.J. n.º 15051156/0001-79, neste ato representado por Antônio Marcio dos Santos Rocha, RG. nº 1.550.522 SSP-DF, CPF n.º 787.375.671-87, no fim assinados, Processo Administrativo n.º 328/2019 Matinha/MA, resolvem Aditar o Contrato nº 25/2017-MATINHA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 025/2017-Matinha, por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15/03/2019 a 15/03/2020, cujo valor global é de R\$ 1.639,313,72 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos), com base na Cláusula Sexta do Contrato, c/c o art. 57, II da Lei 8.666/93, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha/MA, 15 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMA-RAL. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESENHA DO QUARTO TER-MO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2017 - DMT. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017. PAR-TES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e o Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 225.386.583-49. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação do prazo, previsto na Cláusula Quinta do referido contrato. DO PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de abril de 2019 à 31 de agosto de 2019. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 28.110,00 (vinte e oito mil, cento e dez reais), podendo variar conforme a quantidade do serviço efetivamente executado, de acordo com o fiscal do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0191.2132.0000;3.3.9 0.36.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE ASSINATU-RA: 14 de março de 2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINA-TURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Antônio Vieira da Silva (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ASP AUTO-MAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 023/2016. PROCESSO Nº: 016.023.023.2016. CONTRATO Nº 009/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de sistemas de informática (contabilidade) para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 08/03/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 009/2017. Prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Março de 2019, ficando assim seu termo final em 10 de Março de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.



EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: JOCSÃ N BAR-ROS INFORMÁTICA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 026/2016. PROCESSO Nº: 016.026.026.2016. CONTRATO Nº 011/2017. OBJETO: Contratação de empresa para alimentação do sistema do Portal da Transparência e proteção das informações e aplicação da página conforme lei da informação da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA,, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Planejamento Finanças e Gestão Pública da Prefeitura de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/03/2018. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, o presente Termo de Aditivo tem por objeto Alteração do CONTRATO nº 011/2017. Prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2017 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de Março de 2019, ficando assim seu termo final em 13 de Março de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador de Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA. O Governo de Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, neste ato representada por seu Secretário, JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, portador do RG nº. 85742498-0-SSP/MA e do CPF n.º 251.637.953-68, RESOLVE apostilar o Contrato nº 57/2016, de 15/08/2016, de prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios nos termos da Cláusula Primeira - Do Objeto, do citado contrato, celebrado com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA de CNPJ nº 48.090.120/0001-53, sediada na Rua Capitão Guynemer, 1626 – LT 03-B, Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.250-615, em decorrência do Processo Administrativo nº 243870/2018, de 11/10/2018, para desconsiderar o reajuste no valor contratado conforme Cláusula Quarta, no percentual de 9,0647% (nove virgula zero seiscentos e quarenta e sete por cento), de acordo com o Índice Geral de Preços – IGP-DI, referente ao mês de agosto de 2018, aplicado através de Apostila, datada de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 232, de 11 de dezembro de 2018. Outrossim, será concedido reajuste no percentual de 5% (cinco por cento), conforme ajustado entre as partes, que representa o valor de R\$ 49.185,86 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passando o valor contratado inicialmente de R\$ 983.717,14 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e quatorze centavos) para R\$ 1.032.903,00 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e três reais), e o seu valor mensal para R\$ 86.075,25 (oitenta e seis mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a considerar da data da assinatura. As despesas decorrentes da execução da presente Apostila passam a correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão – 19.000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Projeto/Atividade: 4832; PI: CTAMANUTENC; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101. São Luís - MA, 12 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-PMP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada ato representada pela

Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, casada, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEI-RO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 484/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 008/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 484/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Precos e das Adesões. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/ MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:



RAZÃO SOCIAL: MH COMÉRCIO E EMPREENDIMEN-TOS LTDA CNPJ: 32.072.706/0001-55 Endereço completo: RuaRio Pindaré, nº 01, Quadra 7, Ilhinha, São Luís-MA. CEP: 65.076-649 Nome do representante legal: Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira Cédula de Identidade/órgão emissor: 057534402015-6 SSP/MA CPF: 622.770.463-61 Cargo/Função: Sócio Administrador ITENS VEN-**CIDOS:** 4, 6, 11, 19, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 75, 76, 77, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 109, 110, 122, 123, 124, 130, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 231, 232, 233, 234, 248, 249, 252, 253, 257, 258, 259, 264, 267, 274, 275, 281, 284, 285, 286, 287, 288 e 289. Valor Global Vencido: R\$ 5.000.104,21 (cinco milhões, cento e quatro reais e vinte e um centavos);

RAZÃO SOCIAL: F. C. C. ABREU-EPP CNPJ: 10.256.071/0001-03 Endereço completo: Av. Getúlio Vargas, nº 865, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000 Nome do representante legal: Francisco Carlos Cavalcante Abreu Cédula de Identidade/órgão emissor: 049.156.052.013-5 SSP/MA CPF: 128.927.693-53 Cargo/Função: Representante Legal ITENS VENCIDOS: 2, 5, 10, 13, 16, 18, 20, 34, 38, 55, 59, 74, 78, 80, 88, 89, 96, 98, 102, 103, 105, 108, 111, 112, 116, 118, 132, 135, 140, 146, 168, 171, 172, 173, 174, 186, 187, 188, 195, 196, 197 e 198. Valor Global Vencido: R\$ 200.758,04 (duzentos mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos);

RAZÃO SOCIAL: JS LIMA EIRELI-EPPCNPJ: 26.898.022/0001-04 Endereço completo: Rua Rio Munim, nº 01, Ilhinha, São Luís-MA Nome do representante legal: Josenilson Setubal Lima Cédula de Identidade/órgão emissor: 052915972014-0 CPF: 618.113.013-63Cargo/Função: Administrador ITENS VENCIDOS: 9, 14, 28, 29, 39, 49, 54, 65, 66, 79, 81, 83, 84, 106, 113, 114, 115, 119, 125, 129, 148, 149, 152, 175, 176, 179, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 219, 225, 226, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 254, 255, 256, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 278, 279, 280, 282, 283, 291, 292, 293 e 295. Valor Global Vencido: R\$ 450.046,62 (quatrocentos e cinquenta mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

RAZÃO SOCIAL: J. D. MELO COMÉRCIO-ME CNPJ: 07.45 2.500/0001-03 Endereço completo: Av. Tarquínio Lopes, nº 1419 A, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000 Nome do representante legal: Josafá Dias MeloCédula de Identidade/órgão emissor: 104529938 SESP/MA CPF: 746.458.973-49Cargo/Função: Representante Lega-**IITENS VENCIDOS:** 1, 3, 8, 12, 17, 22, 27, 30, 33, 41, 45, 47, 70, 71, 72, 99, 100, 101, 104, 120, 121, 131, 133, 134, 147, 150, 151, 153, 154, 169, 170, 207, 208, 214, 215, 216, 228, 229, 235, 236, 237, 250, 251, 272, 273, 276, 277, 290, 294 e 296. Valor Global Vencido: R\$ 201.078,15 (duzentos e um mil, setenta e oito reais e quinze centavos);

RAZÃO SOCIAL: G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ: 32.325.486/0001-24 Endereço completo: Av. César Bandeira, nº 10, Centro, Bacuri-MA. CEP: 65.270-000 Nome do representante legal: Mailson Costa Lopes Cédula de Identidade/órgão emissor: 6924058 SSP/PA CPF: 037.779.563-17 Cargo/Função: Representante Legal **ITENS VENCIDOS:** 7, 15, 21, 24, 25, 26, 40, 50, 67, 68, 69, 82, 85, 86, 107, 117, 126, 127 e 128. Valor Global Vencido: R\$ 201.895,39 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os precos registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Precos. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços. A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Pinheiro. Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultandose à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. Cláusula Décima: Do Contrato. Nas eventuais necessidades da contratação

do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado

para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Do Contrato. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 008/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 13 de março de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA; MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira-Fornecedor; F. C. C. ABREU-EPP-Francisco Carlos Cavalcante Abreu-Fornecedor; J S LIMA EIRELI-EPP-Josenilson Setubal Lima-Fornecedor; J. D. MELO COMÉRCIO-ME-Josafá Dias Melo-Fornecedor e G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME-Mailson Costa Lopes-Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: "Ata de Registro de Preço para eventual e futura "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA", nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecida no Edital e seus Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019. ORGÃO: Município de ICATU/MA, através de suas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, Processo Administrativo nº 045/2018. EMPRESA BENEFI-CIÁRIA: M. MENDOÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GENESIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 74.178.526/0001-00. Valor Global de R\$ 1.177.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E SETEN-TA E SETE MIL REAIS). VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Icatu de 12 de março de 2019. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES – Secretário Municipal de Administração de Icatu/MA.

> 55 SOLUÇÕES S.A. CNPJ/MF N° 09.347.229/0001-71 NIRE N° 21300009647

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede da 55 Soluções S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Ca-

lhau, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Compareceu à Assembleia a única acionista da Companhia titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, eleito de acordo com o artigo 6º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social -Sr. Sérvio Túlio dos Santos; Secretário, escolhido pelo Presidente da Assembleia – Sr. Eduardo Haiama. 4. ORDEM DO DIA: Reuniramse os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) a alteração do objeto social da Companhia; e (b) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações a que se refere o item anterior. 5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a assembleia elegeu para presidir a mesa o Diretor Sérvio Túlio dos Santos, o qual, a seu turno, indicou para secretariar os trabalhos o Sr. Eduardo Haiama. Após, a Assembleia aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. Em seguida, foram deliberadas todas as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para incluir as seguintes atividades: (i) prestação de serviços de engenharia; (ii) prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; (iii) comércio varejista de material elétrico; (iv) prestação dos serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (v) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, incluindo partes e peças; (vi) prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; e (vii) prestação dos serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada. 5.2. Dessa forma, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3º - A companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados, bem como a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro; (ii) a prestação de serviços de cobrança de fatura de energia elétrica em nome e por conta de terceiros, e a transferência e/ou recebimento dos recursos, desde que relacionados, direta ou indiretamente, aos serviços previstos neste objeto social, incluindo, mas sem limitação, valores relativos a quaisquer serviços prestados por terceiros, a venda de quaisquer bens por terceiros, a quaisquer financiamentos concedidos por terceiros, doações e arrecadações a instituições de caridade e assinatura de jornais e periódicos, podendo emitir documentos de cobrança e realizar quaisquer procedimentos necessários para o efetivo recebimento dos recursos, receber os respectivos recursos e transferi-los aos terceiros beneficiários; (iii) a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros, otimização de processos energéticos e instalações de consumidores, incluindo a aquisição de equipamentos e contratação do serviço de terceiros; (iv) a prestação de serviços de instalação de Subestações Elétricas, Equipamentos e Redes Elétricas, incluindo a manutenção a tais instalações; (v) a prestação de serviços de auditoria energética, realização de inspeção e diagnóstico sobre uso eficiente de energia e adequação a normas técnicas e de segurança; (vi) a prestação de serviços de iluminação arquitetônica, instalação de iluminação especial em praças, monumentos e eventos; (vii) a prestação de serviços de contatos telefônicos envolvendo serviços de call center e atendimento a clientes de terceiros; implantação de centrais de atendimento para terceiros; recrutamento, treinamento, locação e fornecimento de mão de obra especializada; locação de equipamentos de telefonia e informática em geral; desenvolvimento, implementação, gerenciamento, execução de sistemas de informática, processamento e digitação de dados referentes aos serviços centrais de atendimento, telemarketing, promoção de vendas de produtos e serviços diversos, pesquisa de mercado e mala direta de qualquer forma ou natureza; serviços de leitura de medição de energia elétrica, faturamento de serviços prestados por terceiros e serviços de entrega



de faturas e cobrança extrajudicial; (viii) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; (ix) a administração de obras; (x) a prestação de serviços de engenharia; (xi) a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; (xii) o comércio varejista de material elétrico; (xiii) a prestação dos serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; (xiv) o comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, incluindo partes e peças; (xv) a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; e (xvi) a prestação dos serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de

saúde e de planos de previdência privada." 5.3. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir a alteração do objeto social. O Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente. 6. ENCER-RAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelo acionista presente. São Luís/MA, 24 de Janeiro de 2019. Mesa: Sérvio Túlio dos Santos (Presidente); e Eduardo Haiama (Secretário). Acionista Presente: Equatorial Energia S.A. (por Sérvio Túlio dos Santos e Eduardo Haiama). Certifico o registro em 11/02/2019, sob o número 20190038667. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. Secretária Geral – JUCEMA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 0002726/2019 - SE-DUC, oriundo da Supervisão de Transporte - ST, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016. RESOLVE: HO-MOLOGAR a Adjudicação nº 009/2019 - SEGEP, referente a contratação do Item 01, da Ata de Registro de Preços - ARP nº 249/2018 - CCL, originada do Pregão Eletrônico nº 003/2018 - POE/MA, Processo Administrativo nº 240.933/2018 - CCL, em que a SEDUC/MA é órgão participante, conforme artigo 25 do Decreto nº 31.553 de 16 de março de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, em favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA- DE ESTIMA- DA R\$	TAXA DE AD- MINISTRAÇÃO (%)	VALOR (R\$) TAXA DE ADMI- NISTRAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de gerenciamento ele- trônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos para forneci- mento de combustíveis, lubrifican- tes, peças, acessórios e manutenção de frota de veículos.	SERVIÇO	R\$ 1.611.357,00	-4,73%	-R\$ 76.217,19	R\$ 1.535.139,81
TOTAL						R\$ 1.535.139,81

O valor total da homologação para contratação através da Ata de Registro de Preços - ARP nº 249/2018 - CCL é de R\$ 1.535.139,81 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). São Luís - MA, 15 de março de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional Respondendo pela SEDUC/MA conforme Portaria nº 337/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 037259/2019 - SE-DUC, oriundo da Supervisão de Serviços Gerais - SERGER, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016. RE-SOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 008/2019 - SEGEP, referente a contratação do Item 013, da Ata de Registro de Preços - ARP nº 059/2018 - CCL, originada do Pregão Presencial nº 005/2018 - POE/MA, Processo Administrativo nº 303.777/2017 - CCL, em que a SEDUC/MA é órgão participante, conforme artigo 25 do Decreto nº 31.553 de 16 de março de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de materiais de Comunicação Visual para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital, em favor da empresa E.G.ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ nº 25.252.251/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
13 Incligramia mediado 10 mm y 85 cm Impresso a iden I		AMPLA CON- CORRÊNCIA	UNID	5.000	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
TOTAL						

O Valor Total da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 059/2018 - CCL é de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). São Luís - MA, 14 de março de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional Respondendo pela SEDUC/MA conforme Portaria nº 337/2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0037.422/2019-SEDUC, oriundo da Supervisão de Serviços Gerais -SERGER, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RE-SOLVE **HOMOLOGAR E ADERIR** a Ata de Registro de Preços - ARP nº 059/2018-CCL, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2018-POE/MA, cujo objetivo é a contratação da empresa E. G. ARAÚ-JO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.252.251/0001-94, para confecção de Material Gráfico, em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condicões e especificações contidos no Termo de Referência, nas quantidades, itens e valores requeridos: 800 (oitocentas) unidades do item 10, (Placa sinalização - painel), no valor unitário de R\$ 623,85 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor de **R\$ 499.080,00** (quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta reais); 5.501 (cinco mil, quinhentas e uma) unidades do item 17, (Mini Doors - Papel AP 120g, 4x0 cor), no valor unitário de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor de R\$ 8.306,51 (oito mil trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos); 5.501 (cinco mil, quinhentas e uma) unidades do item 19, (Mini Doors - Papel Couchê brilho 115g, 4x0 cor), no valor unitário de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor de R\$ 8.306,51 (oito mil trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos); 3.537 (três mil, quinhentas e trinta e sete) unidades do item 23.1, (Camisete em Malha PV, fio 30) no valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 93.376,80 (noventa e três mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), alcançando o valor global de R\$ 609.069,82 (seiscentos e nove mil sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 14 de março de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional Respondendo pela SEDUC/MA conforme Portaria nº 337/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0037.270/2019-SEDUC, oriundo da Supervisão de Serviços Gerais -SERGER, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RE-**SOLVE HOMOLOGAR E ADERIR** a Ata de Registro de Preços - ARP nº 078/2018-CCL, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2018-POE/MA, cujo objetivo é a contratação da empresa E. G. ARAÚJO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.252.251/0001-94, para prestação de serviços de confecção de material gráfico (adesivação), em atendimento as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, sendo 3.675 (três mil seiscentos e setenta e cinco) metros quadrados do item 5.1, (Aplicação de adesivo em vinil caracterizado impresso em janelas e/ou portas de vidro), no valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 54.757,50 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 14 de março de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-NA Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional Respondendo pela SEDUC/MA conforme Portaria nº 337/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 177215/2018 - SUPAD/SECTUR PRE-GÃO PRESENCIAL N º 001/2019 - CSL/SECTUR O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, em atenção ao art. 8°, § 1°, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o RESULTADO FINAL DA LI-CITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PRECO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANA-TEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA IN-TERNACIONAL (LDI), COM A CONDIÇÃO DE MANTER OS NÚMEROS JÁ EXISTENTES MEDIANTE, SE NECESSÁRIO, PROCEDIMENTO DE PORTABILIDADE ENTRE OPERA-DORAS , ATRAVÉS DE LINHAS TELEFÔNICAS CONVEN-CIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS ESTABELECIDOS PELA SECMA, para declarar vencedora do certame a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). São Luís/MA, 19 de março de 2018. João Roberto de Oliveira Lima PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CSL/SECMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 13964/2019-SSP. OBJETO: Aquisição de sacos para cadáveres destinados aos Institutos Médico Legais de São Luís, Imperatriz, Timon e aos postos avançados de Caxias e Codó. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 – SSP para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora: VIP Distribuição e Logística EIRELI – EPP, para o item único. São Luís, 19 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. PROCESSO Nº 0006372/2019/CSL/CBMMA. O Pregoeiro Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019/CBMMA, referente contratação de empresa para o fornecimento materiais permanentes de Atendimento Pré-hospitalar para o BBEM do Corpo de Bombeiros Militar, sendo declarada vencedora a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80. São Luís, 19 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM, Comandante Geral do CBMMA./Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO-A UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, através do seu Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 5.450/05, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRE-ÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO		
04/04/2019	10hs00	N°0131572/18	Pregão Eletrônico nº 003/19	

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado, e mobiliário e material permanente – (Convênio nº 400015/11FNDE/UEMA).



As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.</u> <u>br.</u> Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site

da UEMA, <u>www.licitacoes.uema.br</u>, e <u>www.comprasnet.gov.br</u>. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 18 de março de 2019. **César Antônio Caldas Pimentel** Pregoeiro da UEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018 RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO. A Comissão de Seleção de Organização Social, instituída pela Portaria nº 1109 de 26 de novembro de 2018, do Chamamento Público nº 004/2018, torna público o resultado preliminar da fase de seleção:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PON- TUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	INSTITU- TO ACQUA	INSTITUTO IBRAPP	INSTITU- TO IPG
	1. Descrição e análise das principais características da demanda por serviços públicos;	1,0	1,0	1,0	1,0
(A) Mérito intrínseco e a adequação ao edital do projeto e/ou programa de trabalho apresentado;	2. Delineamento das diretrizes que no entendimento da propo- nente deverão ser obedecidas na elaboração da proposta para o gerenciamento e prestação de serviços.	1,5	1,5	1,5	1,5
	Experiência em gestão de serviços de saúde públicos;	1,0	1,0	1,0	1,0
(B) Capacidade técnica e operacional da entidade;	Experiência em gestão de serviços e ações voltadas à Unidades de Saúde de Alta Complexidade.	1,5	1,5	1,5	1,5
	Volume de recursos orçamen- tários destinados a cada despesa (recursos humanos, custeio e investimento).	1,0	1,0	0,25	0,50
(C) Adequação entre os meios	2. Recursos humanos estimados	0,75	0,75	0,75	0,75
propostos, os seus custos, os cro- nogramas e os resultados preten- didos;	3. Prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços.	0,75	0,75	0,75	0,75
didos;	4. Organização das atividades de apoio.	0,25	0,25	0,25	0,25
	5. Sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos.	0,25	0,25	0,25	0,25
(D) Confiabilidade dos indicadores, as fórmulas e os parâme-	Organização proposta para as diferentes atividades assis- tenciais.	1,0	1,0	1,0	1,0
tros definidores da qualidade do serviço;	Quantidade e qualidade de atividades propostas.	1,0	1,0	1,0	1,0
TOTA	AL	10	10	9,25	9,50

São Luís (MA), 20 de março de 2019. Ana Nisia Véras Cutrim Ferreira Lima ID 2615524 Giselle Rejane Louzeiro Gomes Matrícula 2629517Chrisane Oliveira Barros Matrícula 2638278 Rodolfo Meneses Costa Matrícula 2699221 Antônio Froes Neto Matrícula 297531 Josélia Alves dos Santos Matrícula 2638278 Laércio Lopes L. Filho Matricula 1881408

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 0147/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de serviço de assinatura de acesso a banco de dados (plataforma eletrônica), pela internet, de apoio, orientação, capacitação e informação na área de licitações e contratos públicos, visando a atender ao plano de gerenciamento de riscos da EMAP, pelo valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 123/2019 da Gerência Jurídica - GE-JUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, por dispensa de licitação, com fulcro no fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e no artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. São Luís, 19 de março de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

EXTRATO 38° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017-EMAP DE 30/03/201738° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESI-



DENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Física SAMUEL BENSON LIMA BARRETO, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0321/2019 de 08/03/2019. São Luís (MA), 18 de março de 2019. **Eduardo de Carvalho Lago Filho**, Presidente da EMAP.

EXTRATO 39° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTA-DO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-EMAP DE 30/03/2017 39° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CRE-DENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SER-VICOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor da licitante que foi declarada HABILITADA junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Jurídica F & M ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0329/2019 de 11/03/2019. São Luís (MA), 18 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial e On-line". Nº 03-2019 DETRAN- MA. DATA: 05.04.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Presencial e On-line", nº 05 de abril de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, nº 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com. br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 03-2019 DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2019 – TOMADA DE PREÇO nº 001/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, conforme discriminados no Edital, com data para abertura de 04/03/2019 ás 08h:00min, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Márcia Regina de Sousa Lins Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da presente tomada de preços marcada para o 29 de março de 2019 às 09h00min (nove horas) será realizada no dia 01 de abril de 2019 às 09h00min (nove horas). Sucupira do Norte-MA, 13 de março de 2019. Elmodan Neres Coelho - Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da presente tomada de preços marcada para o 29 de março de 2019 às 14h00min (quatorze horas) será realizada no dia 01 de abril de 2019 às 14h00min (quatorze horas). Sucupira do Norte-MA, 13 de março de 2019. Elmodan Neres Coelho - Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da presente tomada de preços marcada para o 29 de março de 2019 às 16h00min (dezesseis horas) será realizada no dia 01 de abril de 2019 às 16h00min (dezesseis horas). Sucupira do Norte-MA, 13 de março de 2019. Elmodan Neres Coelho - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU//MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO Nº 005/2019 - Sec. Exc. da Câmara A Câmara Municipal de Apicum-Açu /MA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de Combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL da Câmara, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 12 de março de 2019 JONATAN CALDAS Pregoeiro Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 006/2019 - Sec. Exc. da Câmara A Câmara Municipal de Apicum-Açu – MA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL da Câmara, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 12 de marços de 2019 JONATAN CALDAS Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO Nº 007/2019 - Sec. Exc. da Câmara A Câmara Municipal de Apicum-Açu – MA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL da Câmara, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 12 de marços de 2019 JONATAN CALDAS Pregoeiro Oficial

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 001/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Apicum-Açu (MA) - ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças/componentes/materiais de aparelhos de ar condicionados, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e recargas de toner e cartuchos de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu. – PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,70 (dezessete mil, trezentos reais e setenta centavos). – DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0011 2.001 3.3.90.39.00 - EMPRESA: A P BALTAZAR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.321.033/0001-15 – **RATIFICAÇÃO:** Carlos Celso Rodrigues Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Apicum-Açu. Apicum-Açu (MA), 23 de janeiro de 2019. Jonatan Caldas Presidente da CPL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 002/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Apicum-Açu (MA) - ASSUNTO: Prestação de serviços de digitalização de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Apicum-Açu. – PRAZO DE VIGÊNCIA: até 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato VALOR GLOBAL: R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0011 2.001 3.3.90.39.00 – EMPRESA: A J O FERNANDES, inscrita no CNPJ sob nº 24.656.785/0001-13 – RATIFICAÇÃO: Carlos Celso Rodrigues Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Apicum-Açu. Apicum-Açu (MA), 25 de janeiro de 2019. Jonatan Caldas Presidente da CPL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº 003/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Apicum-Açu (MA) - ASSUNTO: Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse da Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. – PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0011 2.001 3.3.90.39.00 - EMPRESA: R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.347.287/0001-00 -RATIFICAÇÃO: Carlos Celso Rodrigues Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Apicum-Açu. Apicum-Açu (MA), 25 de janeiro de 2019. Jonatan Caldas Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL/CMA PROCESSO Nº 008/2019 - Sec. Exc. da Câmara A Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Acu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Precos, tipo Menor Preco, objetivando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da câmara municipal de Apicum-Açu), na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL da câmara, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 12 de marços de 2019 JONATAN CALDAS Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, CNPJ Nº 06.659.528/0001-53, torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2019**. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil à Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA, durante o exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 09/04/2019, às 08hs30min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Vitoria do Mearim-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Vitória do Mearim(MA), 18/03/2019. Allyson Neves Alves, Presidente/CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 001/2019 – CMPN. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Bibliográfico (livros) para composição do acervo da Biblioteca da Câmara Municipal de Paulino Neves (MA). Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Ratificação em 18/03/2019. Manoel Rocha dos Reis. Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

Processo Administrativo nº 00.00.01/2019 DISPENSA nº 001/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019, para à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Software em apoio às atividades da Câmara Municipal de Urbano Santos - Ma. Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; R\$ 7.695,05(Sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais, zero cinco centavos). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de Urbano Santos - MA, 02 de Fevereiro de 2019. TOMAZ DE AQUINO ESTRE-LA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.3/2019 DISPENSA Nº 003/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019, para à Contratação de empresa para Instalação e manutenção do Site da Câmara Municipal de Urbano Santos – Ma. Contratada: SIGANET TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 13.372.616/0001-35; Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de Urbano Santos - MA, 14 de Março de 2019. TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0503001/2019, RATIFICO e HOMOLO-GO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral desta Câmara, para contratar com a empresa ANTONIO FELIPE ALVES DE BARROS, CNPJ: 15.287.384/0001-42, objetivando a Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a câmara municipal durante o ano de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 14.036,00 (Quatorze mil e trinta e seis reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 11 de março de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0703001/2019, RATIFICO e HOMOLO-GO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral desta Câmara, para contratar com a empresa LELIA MARIA SOARES MARTINS-ME, CNPJ: 16.761.622/0001-72, objetivando a Aquisição de materiais de expediente para a câmara municipal durante o ano de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.302,50 (oito mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVI-DADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DES-PESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 12 de março de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0703002/2019, RATIFICO e HO-MOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral desta Câmara, para contratar com a empresa LELIA MARIA SOARES MARTINS-ME, CNPJ: 16.761.622/0001-72, objetivando a Aquisição de materiais de limpeza para a câmara municipal durante o ano de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 6.847,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e sete reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVI-DADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DES-PESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 12 de março de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0703003/2019, RATIFICO e HOMOLO-GO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral desta Câmara, para contratar com a empresa LELIA MARIA SOARES MARTINS-ME, CNPJ: 16.761.622/0001-72, objetivando a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a câmara municipal durante o ano de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 16.254,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSI-FICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFI-CAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 12 de março de 2019. Benedito Leite-MA, 12 de março de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICPAL DE RIACHÃO – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO N° 01/2019 A CÂMARA MUNICPAL DE RIACHÃO – MA, torna público, o Resultado do procedimento licitatório na modalidade - TOMADA DE PREÇO N° 01/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, tendo como vencedora a empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n°. 12.158.705/0001-10, com o valor global de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Riachão – MA, 07 de Março de 2019 GOIACI SOBRAL DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÃMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-REPETIÇÃO A Câmara Municipal de Olho D''água das Cunhas, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993,

da Lei Complementar n° 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço por item; **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para locação de 01 (um) veículo automotor com motorista para atender as necessidades desta Casa Legislativa. **Data da abertura:** 02 de abril de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio n°207, Centro, Olho D'água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D'água das Cunhãs - MA, em 18 de Março de 2019. Raimundo Oliveira Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 005/2019. A Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preços ,tipo regime de menor preço por ítem; OBJETO: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de Material de Expediente, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Data da abertura: 02 de abril de 2019, às 10:00 (dez) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº207, Centro, Olho D'água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D' água das Cunhãs - MA, em 18 de Março de 2019. Raimundo Oliveira Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/ 2019. A Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preços ,tipo regime de menor preço por ítem; OBJETO: Contratação de Empresa para eventual e futura Prestação de Serviços em Confecção de Material Gráfico e Comunicação Visual para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Data da abertura: 02 de abril de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº207, Centro, Olho D'água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D' água das Cunhãs - MA, em 18 de Março de 2019. Raimundo Oliveira Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/ 2019. A Câmara Municipal de Olho D'água das Cunhãs - MA, Estado do Maranhão torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar n° 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preços ,tipo regime de menor preço por lote; OBJETO: Contratação de Empresa para eventual e futura Aquisição de Equipamentos de Informática, Moveis, Suprimentos, Serviços de Manutenção e Recarga de tonner, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Data da abertura: 02 de abril de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, A íntegra do Edital estará disponível na sala da Câmara Municipal na Rua Santo Antônio nº207, Centro, Olho D'água das Cunhãs - MA no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através de mídia eletrônica. Olho D' água das Cunhãs - MA, em 18 de Março de 2019. Raimundo Oliveira Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 A CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA. através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desta Câmara, instituída pela portaria nº. 003/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00(nove) horas do dia 05 de Abril de 2019 a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades desta Casa Legislativa, de acordo com Edital e Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente através de mídia eletrônica Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco na Rua Santo Antonio, nº 207, Centro, Olho d''Água das Cunhas - MA, em 18 de Março de 2019. Raimundo Oliveira Gomes - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

RATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo N° 25/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa para treinamento e capacitação da comissão permanente de licitação e demais funcionários da Câmara Municipal de Cândido Mendes, de interesse desta Casa Legislativa; 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.913.823/0001-64, sediada na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís – MA, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Candido Mendes – MA, em 11 de fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo nº 26/2019; 2. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Software (informações da contabilidade pública, hospedagem de dados) de interesse da Câmara Municipal de CÂNDIDO MENDES; 3. Contratado: SONAL CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.102.040/0014-32, Conjunto Turquesa, 54, Planalto Aurora. São Luís - MA pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de CÂNDIDO MENDES – MA, em 28 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 005/2019 – CPL OBJETO Aquisição de móveis escolares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto as empresas IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI (Itens nº 01, 02, 04 e 05), com o preço total proposto de R\$ 90.100,00 (noventa mil, cem reais) R B DOS SANTOS COMERCIAL (Item nº 03), com o preço total proposto de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais) João Lisboa (MA), 11 de março de 2019. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO



HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 005/2019 – CPL OBJETO Aquisição de móveis escolares. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI (Itens nº 01, 02, 04 e 05), com o preço total proposto de R\$ 90.100,00 (noventa mil, cem reais) R B DOS SANTOS COMERCIAL (Item nº 03), com o preço total proposto de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais) João Lisboa (MA), 13 de março de 2019. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-MATINHA/MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública n.º 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreender Família Rural ou de suas organizações, nos termos do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período letivo de 2019. Os interessados (Grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar os documentos para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 09 de abril de 2019 às 15h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Júlio Cesar de Berredo nº 1969, Centro, Matinha/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro – Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 14 de março de 2019. Maria Zilda Costa Cantanhede. Secretaria Municipal de Educação - Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Major Heráclito Alves da Silva S/N Centro o, para funcionamento de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.15.01.08.122.0003. 3. 90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física-RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 17 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel na Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva S/N Centro, nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.09.01.04.122.0003.3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física- RATI-FICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 11 de dezembro de 2018.Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Governador José Sarney S/N Centro nesta Cidde de Matinha, para funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.12.01.04.122.0023. 3. 90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física- RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 11 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Belas Aguas Zona Rural de Matinha/ MA, para funcionamento de deposito de lixo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.09.01.04.122.0003.3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Pessoa Fisica- RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 28 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel com pavimento superior , localizada na Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL e Contabilidade. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$13.500,00 (treze mil e quinhentosreais), valor mensal de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.05.01.04.123.0003.3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Pessoa Fisica- RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 28 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel, localizado à Rua Julio César Berredo S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos), valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.07.02.12.361.0013.3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Pessoa Fisica- RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 13 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel, localizado à Rua Dr. Afonso Matos S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), valor mensal de R\$ 1.040,00



(um mil e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.11.01.13.122.0003.3.90.36.00 - outros serviços de Terceiros-Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Pessoa Fisica- RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 28 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 175/2018;176/2018;177/2018 e 178/2018 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (quentinhas e lanches) para atender os eventos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2019 – MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora Restaurante Encontro dos Amigos - EIRELI, Lotes 01 e 02. Matinha, 18 de março de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Agostinho Oliveira S/N Centro nesta Cidade de Matinha, para funcionamento da Sala de Apoio para realização de atividades pedagógicas ligadas a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECUR-**SO**: 02.07.02.12.361.0013. 3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física- RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 11 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praça Castelo Branco nº 67 nesta Cidade de Matinha, para funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **FONTE DE RECURSO**: 02.07.02.12.361.0013. 3.90.36.00 outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física-RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 23 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rodovia MA 014, S/N nesta Cidade de Matinha, para funcionamento do Depósito de Livros Didáticos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RE-**CURSO**: 02.07.02.12.361.0013. 3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros-Pessoa Física-RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 23 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Santaninha zona Rural da Cidade de Matinha, para funcionamento da Escola Evandro Sarney Costa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.14.01.12.261.0019. 20.32.00.00 - outros serviços de Terceiros- Pessoa Física NATUREZA DA DESPE-SA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física- RATI-FICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 23 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel de ponto comercial localizado na Rua Manoel Antônio Augusto da Silva S/N nesta Cidade de Matinha, para funcionamento de depósito para a Secretaria de Assistência Social. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), valor mensal de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VI**-GÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FON-TE DE RECURSO: 04.02.15.08.122. 0003.2.011.0000 - Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física -RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 23 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel de ponto localizado na Travessa Manoel C.Serra S/N nesta Cidade de Matinha, para funcionamento do Conselho Tutelar. AM-PARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.08.01.08.244.0023.3.90.36.00 - outro serviço de terceiros Pessoa Física. NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física- RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 23 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018- Matinha. OBJETO: Locação de imóvel de uma área de terra, localizada na Estrada de Preguiças totalizando uma área de 96.000 m2, afim de utilizar para guarda de animais apreendidos nas ruas da zona urbana da cidade de Matinha. AM-PARO LEGAL: art nº. 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais), valor mensal de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 02.10.01.04.122.003.3.90.36.00 outro serviço de terceiros Pessoa Física. NATUREZA DA DESPE-SA: 3.390.39.00-outros serviços de Terceiros- Pessoa Física- RATI-FICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 23 de dezembro de 2018. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 002/ 2019 - CPL/PMP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, convoca os interessados em participar do Credenciamento nº 002/2019-CPL/PMP, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou Jurídicas para celebração de termo de uso de espaço físico, através de concessão de uso onerosa de bem público em prol de ocupar e explorar empresarialmente lojas, lanchonetes e restaurantes, localizados no Shopping do Povo, no Município de Pinheiro-Maranhão, destinados



única e exclusivamente à exploração das atividades comerciais de bens e serviços. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na sala da CPL, no endereço acima, onde os envelopes de documentos de credenciamento serão recebidos até o dia 01 de abril de 2019. Pinheiro—MA, 19 de março de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 108/2019. OBJETO: "Aquisição de passagens especiais para Transporte Coletivo (PASSE ESCOLAR), de interesse da Secretaria Municipal de Educação". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2019, em favor da empresa: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TRANSPORTES-ME, CNPJ nº 11.300.332/0001-08, Endereço: Rua 20, s/n, Quadra 20, Kiola Sarney, Pinheiro-MA. Valor Global Vencido: R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais). Pinheiro-MA, 08 de março de 2019. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES-Secretário Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 484/2019. OBJE-TO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2019-SRP, em favor das empresas: MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.072.706/0001-55, Endereço: RuaRio Pindaré, nº 01, Quadra 7, Ilhinha, São Luís-MA. CEP: 65.076-649. Itens Vencidos: 4, 6, 11, 19, 23, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 75, 76, 77, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 109, 110, 122, 123, 124, 130, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 231, 232, 233, 234, 248, 249, 252, 253, 257, 258, 259, 264, 267, 274, 275, 281, 284, 285, 286, 287, 288 e 289. Valor Global Vencido: R\$ 5.000.104,21 (cinco milhões, cento e quatro reais e vinte e um centavos); F. C. C. ABREU-EPP, CNPJ nº 10.256.071/0001-03. Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 865, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 2, 5, 10, 13, 16, 18, 20, 34, 38, 55, 59, 74, 78, 80, 88, 89, 96, 98, 102, 103, 105, 108, 111, 112, 116, 118, 132, 135, 140, 146, 168, 171, 172, 173, 174, 186, 187, 188, 195, 196, 197 e 198. Valor Global Vencido: R\$ 200.758,04 (duzentos mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos); J S LIMA EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.898.022/0001-04. Endereço: Rua Rio Munim, nº 01, Ilhinha, São Luís-MA. Itens Vencidos: 9, 14, 28, 29, 39, 49, 54, 65, 66, 79, 81, 83, 84, 106, 113, 114, 115, 119, 125, 129, 148, 149, 152, 175, 176, 179, 204, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 219, 225, 226, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 254, 255, 256, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 278, 279, 280, 282, 283, 291, 292, 293 e 295. Valor Global Vencido: R\$ 450.046,62 (quatrocentos e cinquenta mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); J. D. MELO CO-MÉRCIO-ME, CNPJ nº 07.452.500/0001-03. Endereço: Av. Tarquínio Lopes, nº 1419 A, Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 1, 3, 8, 12, 17, 22, 27, 30, 33, 41, 45, 47, 70, 71, 72, 99, 100, 101, 104, 120, 121, 131, 133, 134, 147, 150, 151, 153, 154, 169, 170, 207, 208, 214, 215, 216, 228, 229, 235, 236, 237, 250, 251, 272, 273, 276, 277, 290, 294 e 296. Valor Global Vencido: R\$ 201.078,15 (duzentos e um mil, setenta e oito reais e quinze centavos); G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 32.325.486/0001-24. Endereço: Av. César Bandeira, nº 10, Centro, Bacuri-MA. CEP: 65.270-000.

Itens Vencidos: 7, 15, 21, 24, 25, 26, 40, 50, 67, 68, 69, 82, 85, 86, 107, 117, 126, 127 e 128. Valor Global Vencido: R\$ 201.895,39 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Pinheiro-MA 13 de março de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA-Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 014/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 014/2019, com aviso publicado em 01 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o contratação de empresa especializada na área de engenharia, para prestação de serviços em elaboração de projeto executivo arquitetônico, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, composição de BDI, Quadro de Composição de Investimentos, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro-MA, com data prevista para acontecer inicialmente em 18.03.2019, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, devido à falhas constatadas na elaboração do Projeto Básico. Pinheiro - MA, 12 de março de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0401/2019/SECDE PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/SECDE. OBJETO: Aquisição de Trator Acricola com grade aradora para atender as necessidades do município de Jatobá-MA. Objeto do Convênio nº 8.063.00/2016 -SICONV nº 835502/2016. CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos Licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no art. 49, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e; CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. CONSIDERANDO os vícios do processo identificados pela Nota Técnica nº 15/2019 da CODEVASF e a necessidade de readequação do objeto e alterações no Termo de Referência estabelecendo critérios técnicos para a contratação dos serviços, o que demanda o devido planejamento. DECIDE, REVOGAR, por razões de interesse público o certame licitatório Pregão Presencial nº 003/2019, realizado no dia 23 de janeiro de 2019, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, portanto, não havendo a adjudicação do objeto licitado, não acarretando qualquer prejuízo ao licitante participante do certame que aceitando as justificativas dos vícios do processo entendeu e aceitou pela revogação do presente Processo. DETERMINAR seu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de revogação. ENCAMI-NHAR o processo ao Departamento de Licitações para devida Publicidade. Jatobá-MA, 07 de março de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: Processo nº. 045/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 001/2019. ORGÃO: Município de Icatu/MA, através da sua Secretaria Municipal de Administração. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 001/2019, em favor da empresa M. MENDOÇA GRÁFICA E EDITORA - GRÁFICA GENESIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 74.178.526/0001-00. Valor Global da prestação dos serviços de R\$ 1.177.000,00 (HUM MILHÃO CENTO E SETENTA E SETE



MIL REAIS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 002/2019, para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFEC-ÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. Icatu de 11 de março de 2019. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES – Secretário Municipal de Administração de Icatu/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/ 2019-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTA-DO DO MARANHÃO realizará, às 09:30hs do dia 03 de Abril de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/ MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, (SEM CONDUTOR E SEM MOTOTISTA), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 19 de março de 2019. Neila Melo Bezerra -Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 -CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019. A PRESI-DENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARA-NHÃO realizará, às 09:00hs do dia 08 de Abril de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Hospital Municipal de Icatu/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 15 de março de 2019. Neila Melo Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 -CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019. A PRESI-DENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARA-NHÃO realizará, às 14:30hs do dia 08 de Abril de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de reformas das Unidades Básicas de Saúde: Sede Icatu, Multirão, Cacaueiro, Prata, Jussuatuba, Mata, Itatuaba, Sertãozinho, Itapera, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Icatu/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 15 de março de 2019. Neila Melo Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADM: 201901016-CPL/SB-MA. O MUNICÍPIO DE SÃO BER-NARDO - MA, através da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação no USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOL-VE, HOMOLOGAR, A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019, que trata da aquisição de terreno localizado na Avenida Mato Grosso, Bairro: - Centro - São Bernardo/MA, o imóvel é constituído de 10 lotes de terra com uma dimensão total área de 2.332,00m2 (dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrado), sem área construída, de fácil acesso, no centro da cidade, para Construção de uma Unidade Escolar, com base no relatório e decisão do Comitê de avaliação e seleção constantes nos autos do processo Administrativo em favor de: STELA MARIA SERRA **SOUZA**, inscrita no CPF: sob o n°. 571.774.813-20, RG: 027875794-4, residente e domiciliada na Rua do Apicum nº 208 - Centro - São Luis-MA. No valor de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). São Bernardo/MA, 24 de janeiro de 2019. Sâmia CoelhoMoreira Carvalho Secretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019- CPL-SB/MA. O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA, através da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº. 001/2019, que tem por objeto a Aquisição de terreno localizado na Avenida Mato Grosso, Bairro: - Centro - São Bernardo/MA, o imóvel constituído de 10 lotes de terra com uma dimensão total área de 2.332,00m² (dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrado), sem área construída, resolve RATIFICAR o objeto a STELA MARIA SERRA SOUZA, inscrita no CPF: sob o nº. 571.774.813-20, RG: 027875794-4, residente e domiciliada na Rua do Apicum nº 208 - Centro - São Luis-MA, com valor global de R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 23 de janeiro de 2019. Sâmia Coelho Moreira Carvalho Secretária de educação.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL - Nº 04/2019. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 036/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a Contratação de empresa especializada de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para as motocicletas de propriedade ou a serviço do SAAE, em regime de fornecimento contínuo e parcelado pelo valor de R\$ 22.466,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 14/03/2019. REINALDO ARRUDA DE SOUZA - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (15.192.425.0001/17). Campestre do Maranhão - MA, 18 de Março de 2019. VALNICE DOS SANTOS SILVA - Diretora do SAAE.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019-SRP/IPRESAL. O INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, CEP: 65.390-000 - Santa Luzia - MA, através do Pregoeiro do IPRESAL, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum e Álcool Etanol), de interesse do instituto IPRESAL, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 05 de abril de 2019, às 10h:00min (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Santa Luzia – MA, 18 de março de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro do IPRESAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP/IPRESAL. O INS-TITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, CEP: 65.390-000 - Santa Luzia - MA, através do Pregoeiro do IPRESAL, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de Sistema de Contabilidade, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, de interesse do instituto IPRESAL, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 05 de abril de 2019, às 09h:00min (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Santa Luzia – MA, 18 de março de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro do IPRESAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP/IPRESAL. O INS-TITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, CEP: 65.390-000 - Santa Luzia - MA, através do Pregoeiro do IPRESAL, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Materiais de Expediente, de interesse do instituto IPRESAL, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 05 de abril de 2019, às 11h:00min (onze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Santa Luzia - MA, 18 de março de 2019. CAR-LOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro do IPRESAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-SRP/IPRESAL. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, CEP: 65.390-000 – Santa Luzia – MA, através do Pregoeiro do IPRESAL, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços

para Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Materiais de Limpeza, de interesse do instituto IPRESAL, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 05 de abril de 2019, às 13h:00min (doze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Santa Luzia – MA, 18 de março de 2019. CARLOS HENRI-QUE FERRO SOUSA. Pregoeiro do IPRESAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PREGÃO 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0102/2019. DECISÃO. A Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA torna público aos interessados a decisão proferida ao recurso interposto na licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO. DECISÃO PROFERIDA: Negou provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo assim a decisão que declarou INABILITADA a empresa MERCANTIL VERAS EIRELI. Decisão proferida pelo Pregoeiro e ratificada em 19/03/2019, pela Prefeita Municipal de Santa Inês – MA, Sra. Maria Vianey Pinheiro Bringel - Prefeita Municipal de Santa Inês – MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2019 REFERENTE: Resultado Final de Habilitação – Pregão 008/2019 O pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica, que após decisão constante no Parecer técnico – Memorando nº 25/2019 do Departamento de Contabilidade do Município, a empresa MERCANTIL VERAS EIRELI não cumpriu com o item 8, subitem 8.1.4.1 do edital, anexo aos autos. Dessa forma, a empresa resta INABILITADA para o pregão em epígrafe e fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 19 de março de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2019. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 017/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMI-NHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA/OPERA-DOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 02 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 21 de março de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http:// santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia.Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 19 de março de 2019. Antonio Jackson Lopes da Silva Pregoeiro



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0366/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, torna público a suspensão da sessão do Pregão 013/2019, oriundo do processo Administrativo 0366/2018, marcada para as 14:30 do dia 19 de março de 2019, até ulterior deliberação, devido à necessidade de alterações editalícias. Com veiculação no Diário Oficial da União - Seção 3 em 28/02/2019, Diário Oficial do Estado do Maranhão edição 042 - Caderno Terceiros em 28/02/2019 e no Jornal O Imparcial do dia 28/02/2019, (página 08 - Nedilson Machado). Santa Inês – MA., 19 de março de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

HOMOLOGAÇÃO N.º PP. 07/2019. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 07/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo - Empresas: G. M. FEITOSA LTDA - ME, CNPJ nº 07.993.402/0001-83; Empresa M. P. MID-IA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ Nº 05.826.403/0001-08 e Empresa G2 COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ N° 10.460.299/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e locação de estruturas para o carnaval no município de Porto Franco – MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1212-Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2.048 - Promoção de Festividades, Eventos e Comemorações do Calendário Cultural. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco - MA, 22/02/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º TP. 03/2019. Homologo a Adjudicação da Tomada de Preços n.º 03/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo-Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001-89. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de tapa buraco no Município de Porto Franco - MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2019. R\$ 1.469.336,76 (Um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1616 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Águas, Saneamento e Energia. Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2.063 – Manutenção da Secretária de Infraestrutura, Águas, Saneamento e Energia. Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretário Municipal de Administração de Porto Franco - MA. Porto Franco – MA, 25/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019. Proc. Admin. nº 243/2019/SEMAD. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preço para Locação de Estruturas para Eventos. ABERTURA: 04/04/2019 as 10:00hs. LO-CAL: sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser solicitado pelo email cpl.novaiorque@gmail.com ou consultado e retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site http:// www.novaiorque.ma.gov.br - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 18/03/2019. Ailton Rodrigues Lopes Pregoeiro e Presidente da CPL - Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública para o Município de Peri Mirim - MA. ABERTURA: 02 de Abril de 2019, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI-MIRIM/MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI-MIRIM/MA, 19 de Março de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2019 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP. Tipo menor preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias do Município de Conceição do Lago Açu. ABERTURA: 10 de abril de 2019 às 09:00 (nove)horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 19 de março de 2019. Fábio Alves da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - CPL/PMG. PROCESSO Nº 391/2019. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08h00min do dia 09 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, para a Contratação de Serviços profissionais especializados na assistência técnica, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Grajau, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a doação de 03(três) pastas AZ no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 SRP - CPL/PMG. PROCESSO Nº 771/2019 - A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h30min do dia 09 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, Licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é Aquisição de Massa Asfáltica AAUQ, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú,



na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a doação de 03(três) pastas AZ, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 19 de março de 2019. **Thomas Edson de Araújo e Silva Junior.** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - CPL/ PMG. PROCESSO Nº 749/2019 - A Prefeitura Municipal de Grajaú MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 10h00min do dia 06 de maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas prestar serviços advocatícios para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a doação de 03(três) pasta AZ no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 19 de março de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 03 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 006/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual aquisição de medicamentos e material de consumo para uso hospitalar (médico -hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08hs (oito horas) do dia 04 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 007/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto eventual contratação

de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de software integrado para Gestão Pública Municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, licitação, hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011 e e-Sic, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos—MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 04 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 008/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de material gráfico, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/ nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 05 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 009/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www. limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11hs (onze horas) do dia 05 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 010/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonner, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000,



Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16hs (dezesseis horas) do dia 05 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 011/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www. limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 13 de março de 2019. Arielson Marcolino Barreto Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O MUNICÍ-PIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, fará realizar Chamada Pública nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução/CD/FNDE nº4/2015. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 22 de Março de 2019 a 12 de Abril de 2019 (excetuando-se sábados e domingos), no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 11:00h (onze horas) do dia 15 de abril de 2019, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/n, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos e será presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos - MA. 13 de março de 2019. Mércia de Sousa Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça da Matriz Nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2019, para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de

Educação de São Mateus do Maranhão, com fundamento na , Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 26, de 17/06/2013, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 12/04/2019, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão (MA), 19 de Março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00mim (nove horas) do dia 05 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/ MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Formação Continuada de Professores, Coordenadores, Gestores e Supervisores, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão – MA. Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 13h00min (treze horas) do dia 05 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão – MA. Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www. saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 09 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/ MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos desti-



nados ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE do Município de São Mateus do Maranhão/MA). Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de inseticida para o controle de vetores e roedores atendendo assim as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão - MA. Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www. saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00mim (quatorze horas) do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Maranhão de materiais tais como avisos de licitações, editais, avisos de resultados, homologações, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outros congêneres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n° 029/2015, Decreto Municipal n° 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site <u>www.saomateus.ma.gov.br</u>. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 11 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na

Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo Aquisição de veiculo e equipamento de informática para o departamento de igualdade racial da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o convênio nº 879275/2018 celebrado entre a União por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos e o Município de São Mateus do Maranhão/MA. Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através de sua pregoeira designada pela portaria 002 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 11 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas em regime de horas, sem operador, sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Mateus do Maranhão -MA. Conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2015, Decreto Municipal nº 030/2015, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze) horas do dia 09 de abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de campo de futebol de areia na sede do Município de São Mateus do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 19 de março de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei



8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Alimentação Preparada para anteder a demanda da Rede SUAS (Sistema único de Assistência Social) do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 03 de Abril de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 21/03/2019, Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURAMUNICIPAL DE BOAVISTADO GURUPI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

PP n° 016/2019	Contratação de empesa para a aquisição de material esportivo, durante o Exercício de 2019, em Boa Vista do Gurupi – MA.	03 de abril de 2019 às 09:00 horas.
PP 017/2019	Contratação de empresa para Confecções de uniformes e ves- timentas para atender as necessi- dades da Secretaria de Educação e administração em geral de Boa Vista do Gurupi/MA	03 de abril de 2019 às 14:00 horas

Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 18 de março de 2019. JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 018/2019. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 03/04/2019. HORARIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 18 de março de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna

público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 03 de abril de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653. Trizidela do Vale - MA, 20 de março de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal -Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 04/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93; FAVORECIDO: EDITORA CIDADANIA LTDA, CNPJ: 11.297.349/0001-53, OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de 60.000 (sessenta mil) livros educativos, que serão usados para implementar ações na campanha de IPTU 2019, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. PROCESSO: 02.02.00.17/2019-SEFAZGO. VALOR: 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FICHA: 183. FONTE: 00. Imperatriz/MA, 14 de março de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de março de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 009/2019 - tendo como objeto a Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização viária vertical, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, foram consagradas vencedoras as empresas: ELÉTRICA VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, O J CONSTRUTORA LTDA EPP e SEMA VIA IND.E COM.E SERVIÇOS LTDA-EPP. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019-SEMED DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-ME, CNPJ/MF N.º 03.460.198/0001 - 84PUBLICADO NO DIA 08/02/2019 C2-5 NO JORNAL O PROGRESSO. ACRESCENTAM-SE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.26 - Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01.-0001.001 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos Vinc. à Educação. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado - MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. CNPJ:01.597.629/000-23. CONTRATADA: WLISSES DE CASTRO JORGE - ME, (CNPJ/MF sob o nº 26.014.967/0001-16) .OBJETO: Contratação de Prestação de serviços para organização e realização do Lava Pratos 2019, a ser realizado no dia 23 de Março de 2019, no município de São João do Paraíso/MA, incluindo, Bandas Regional e Local, locação de Banheiros Químicos, Sonorização, Grupo Gerador e Palco, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 14 de Março 2019. Valor Contratual: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). PRAZO CONTRATUAL: Dia 23 de Março de 2019. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLI-CA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 015/2017 de 10/01/2018, torna público o resultado da Licitação, chamada pública n.º 001/2019 tendo por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados da Rede Pública do Município de Buriticupu-MA., feita no critério MENOR PREÇO, sagrando-se vencedoras as Empresas RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SÃO JOÃO CNPJ: 02.400.565/0001-91, valor de R\$ 63.447,88 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO GRUPO UNI-VERSAL DOS AGRICULTORES DO POVOADAO TRINLHA 410 CNPJ: 00.524.286.0001-04, valor de R\$ 180.955,00 Grupo: BOA ESPERANÇA CIKEL/ANTONIA SOUZA LEAL CPF: 836.341.693-20 o valor de R\$ 2.384,35 Grupo: DO CENTRO/CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA LIMA, CPF: 333.046.883-15 no valor de R\$ 10.506,78 Grupo: TERRA BELA /MARIA DA PAIXÃO SIL-CPF: 979.207.543-72, o valor de R\$ 14.441,91 Nome: ALINE CARVALHO OLIVEIRA CPF: 040.009.903-90, valor de R\$ 15.575,00 Nome: ANTONIA ALVE DE SOUSA CPF: 060.820.713-60, valor de R\$ 9.405,00 Nome: ANTONIO VENÂN-CIO FEITOSA FILHO CPF: 383.512.002-63, valor de R\$ 7.194,00 Nome: FRANCISCO LUDEMAR GOMES CPF: 180.411.673-49, valor de R\$ 7.194,00 Nome: ISRAEL FERNANDES ALMEIDA CPF: 043.443.823-58, valor de R\$ 7.194,00 Nome: IVANILDO DA CONCEIÇÃO ALVES CPF: 602.018.474-02, valor de R\$ 7.194,00 Nome: LETICIA CAROLINE BRITO DA CRUZ CPF: 042.743.463-74, valor de R\$ 7.194,00 Nome: LETICIA KARINE DA CONCEI-ÇÃO MELO CPF: 622.618.373-33, valor de R\$ 7.194,00 Nome: LINDOMAR DE SOUSA SILVA CPF: 009.040.473-42, valor de R\$ 7.194,00 Nome: MAGNA FREIRE NASCIMENTO CPF: 013.436.183-04, valor de R\$ 7.194,00 Nome: MARIA EMANUELE DE SOUSA SANTOS CPF: 624.012.833-31, valor de R\$ 9.900,00 Nome: RAIMUNDA SILVA DE SILVA CPF: 981.512.313-00, valor de R\$ 9.900,00 Nome: SILVANA DAMASCENO SILVA CPF: 009.794.353-31, valor de R\$ 7.194,00 Nome: CLEBIO DA SILVA CONCEIÇÃO CPF: 053.831.233-50, valor de R\$ 7.194,00 Nome: VALDECY FERREIRA DOS SANTOS CPF: 471.614.263-91, valor de R\$ 7.194,00 Nome: ALDERIMARCOS DE SOUSA OLI-VEIRA CPF: 011.687.933-51, valor de R\$ 8.652,80 Nome: AN-DERSON SANTOS NASCIMENTO CPF: 013.672.483-37, valor de R\$ 8.652,80 Nome: APOLICARPIO ALVES ROCHA CPF: 852.203.613-68, valor de R\$ 8.652,80 Nome: CHARLES DE SOU-SA ALMEIDA CPF: 602.059.753-99, valor de R\$ 8.652,80 Nome: DANIEL FURTADO ROCHA CPF: 051.637.673-05, valor de R\$ 8.788,00 Nome: DHEIMISON BANDEIRA DOS SANTOS CPF: 056.536.773-02, valor de R\$ 8.652,80 Nome: ERICA GONCALVES ALVES CPF: 009.235.122-09, valor de R\$ 8.652,80 Nome: GER-

DENILTON NEPONUCENA LIMA CPF: 622.268.893-45, valor de R\$ 8.652.80 Nome: IOHANA SILVA LIMA CPF: 056.470.263-38. valor de 8.652,80 Nome: JAMES MARIO PAZ MORAES CPF: 606.793.673-90, valor de R\$ 8.652,80 Nome: JOÃO COSTA MORA-ES CPF: 213.116.922-15, valor de R\$ 8.652,80 Nome: JOHAMES PAZ MORAES CPF: 050.220.383-82, valor de R\$ 8.652,80 Nome: JOHMARA DA CRUZ PAZ MORAES CPF: 036.469.623-05, valor de R\$ 8.652,80 Nome: JORDÃO DOS SANTOS DA SILVA CPF: 602.033.593-30, valor de R\$ 8.652,80 Nome: JOSÉ FILHO DA SILVA CPF: 363.248.843-68, valor de R\$ 8.652,80 Nome: MAR-LETE DE OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 990.613.683-91, valor de R\$ 8.652,80 Nome: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 207.513.973-34, valor de R\$ 8.652.80 Nome: MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 019.866.113-45, valor de R\$ 8.652,80 Nome: MARIA LUIZA DE SOUSA ALMEIDA CPF: 344.252.923-91, valor de R\$ 8.652,80 Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CPF: 829.967.093-49, valor de R\$ 8.652,80 Nome: VINICIUS PAZ DA SILVA CPF: 068.156.103-30, valor de R\$ 8.652,80, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu-MA, 11 de março de 2019. Denílson Odilon Fonseca - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, às 08h00min do dia 05 de abril de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA, visando a Contratação de pessoa jurídica especializa para realizar o serviço de engenharia remanescente envolvendo a realização calçamento em pedra no Município Guimarães - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA. 19 de março de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço unitário, do tipo Menor preço por lote, às 11h00min do dia 05 de abril de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA, visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviço de reparos e manutenção de prédios e vias públicas do Município de Guimarães - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - Guimarães - MA. 19 de março de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a CONVOCAÇÃO dos interessados para dar continuidade ao Processo Licitatório na modalidade Pregão



Presencial nº 015/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da limpeza pública, de interesse do município de Dom Pedro - MA. A nova sessão ocorrerá dia 22 de março de 2019, às 09h, ficando desde já intimados todos os interessados a comparecerem na data e hora supracitadas. Dom Pedro - MA, 18 de março de 2019. Helder Teixeira Oliveira – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 02 de abril de 2019, às 09 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, psicotrópicos, materiais laboratoriais, materiais hospitalares, materiais odontológicos e materiais para SAMU, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro - MA, 18 de março de 2019. José de Oliveira Sousa – Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 04 de abril de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para serviços de instalação, manutenção e reparação em equipamentos de refrigeração em geral; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de março de 2019. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 04 de abril de 2019 às 14:30 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para serviços de preparação e fornecimento de refeições prontas, do tipo Self Service e Marmitex; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de março de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05 de abril de 2019 às 09:00

horas, fará licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para Serviços de hospedagem na categoria de hotel e/ou pousadas**; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal — DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 18 de março de 2019. Raimundo Madeira Neto — Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. º 14/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças) de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 02/04/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl. pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 19/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial – SRP N. º 15/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas, tipo self - service e quentinhas, de interesse desta Administração Pública. DATA: 02/04/2019. HORA: 14h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 19/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial — SRP N. º 16/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de veículos tipo motocicletas, de interesse desta Administração Pública Municipal. DATA: 03/04/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 19/03/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇO Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preço N. º 04/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERES-SADO: Prefeitura Municipal de Pedreiras. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades de departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pedreiras. DATA: 04/04/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl. pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 19/03/2019. Antônio França de Sousa. Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019 torna público a decisão de revogar a licitação em epígrafe, cujo objeto era CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da lei 8666/93. Em atendimento ao § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Central Permanente de Licitação-CCL do Município Pirapemas/MA, 07 de fevereiro de 2019.Raimundo Nonato dos Santos Braga - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará na modalidade pregão presencial, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, do tipo menor preço POR ITEM, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 03 de abril de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro — Pirapemas — MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 18 de março de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019. A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL designada, conforme portaria nº 001/2019 e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 026/2013 do FNDE torna público aos interessados, a Chamada Pública, objetivando a AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 03 de abril de 2019, às 14h00min. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 18 de março de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. Edital de Chamamento Público N°. 02/2019; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Barrerinhas-MA, no exercício de 2019. Data da abertura: 11/04/2019, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderão ser realizados através do email: cpl@barreririnhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 19 de março de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratações públicas do Município de Barrerinhas-MA. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 08:00h.

ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 19 de março de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019-SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível no Município de São Luís para trajeto São Luís/Barreirinhas-MA. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 20 de março de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-SISTEMA DE REGIS-TRO DE PRECOS. CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de construção, elétricos, pinturas, hidráulicos, EPI's para o Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 20 de março de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019- SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atender as necessidade do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 17:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 20 de março de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19030018374/2019 E-processo: 53451/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-318 trecho Bom Jardim / São João do Carú, com extensão de 86,00 km. São Luís, 19 de Março de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e recursos naturais – SEMA, a Autorização para Perfuração de poço – APP nº 565602/2019, sob as coordenadas de 4°37'46,96" S; 44°32'55,17"W conforme processo nº 287167/2018 – SEMA, localizado no município de Pedreiras - MA

ADM DO BRASIL LTDA CNPJN°02.003.402/0139 - 00

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.003. 402/0139 - 00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para Projeto de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos — Unidade ADM — PORTO FRANCO, Unidades Armazenadoras de grãos e Farelo e Desvio Ferroviário para Transporte de Grãos (Mudança de Titularidade) na Área Desmembrada da Fazenda Bela Vista, Conforme Processo nº 43736/2019, localizada na Rod. BR 010, Belém Brasília, Distrito Industrial, S/N, Porto Franco - Ma.

CLÍNICA IDIAGNÓSTICA LTDA ME CNPJ N°21.126.779.0001-66

Torna p**úblico** que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença CORRETIVA) para Atividade Comercial (Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Procedimento Cirúrgicos) Localizada na Avenida Este 203 Unidade 201 Número 10 Cidade Operaria São Luís – Ma.

EDILEUZA SOARES DE JESUS

EDILEUZA SOARES DE JESUS torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme e-Proc. N° 43780/2019 a ser localizado na FAZENDA VOLTA DA SERRA no Município de Alto Parnaiba - MA.

EDILEUZA SOARES DE JESUS torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme e-Proc. N° 43784/2019 a ser localizado na FAZENDA VOLTA DA SERRA no Município de Alto Parnaiba - MA.

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJNº 04.385.421/0001 – 39

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 04.385.421/0001 – 39, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -

SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA, para a Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Cajueiro e Outras, Conforme Processo nº 50549/2019, localizada na Fazenda Cajueiro, Data Caninde Flores e Pé da Serra, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

GUY-DAMIEN SOARES BIGOT

GUY-DAMIEN SOARES BIGOT torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme e-Proc. N° 43851/2019 a ser localizado na FAZENDA VOLTA DA SERRA no Município de Alto Parnaiba - MA.

HNT EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ N°17.982.975/0001-65

HNT EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.982.975/0001-65, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Aterro de Inertes Classe II-B, transporte, tratamento e disposição de resíduos não perigosos localizado na Av. Eng. Emiliano Ramos 10 Km 04 SL 08, Tibiri, CEP 65095-601, no município de São Luís-MA conforme processo 25376/2019.

JAILDO R ANDRADE CNPJ N°19.269.651/0001-00

Jaildo R Andrade, CNPJ 19.269.651/0001-00, inscrição estadual 12.424616-8, localizado na rua Santa Teresa, N° 328, Centro, Zé Doca / Ma. Torna público que Recebeu Junto A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação para atividade de Revenda de combustíveis líquidos para Veículos Automotores – sob dados do processo n° 284972/2018

KARLINE DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

KARLINE DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA torna público que RE-QUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme e-Proc. N° 43827/2019 a ser localizado na FAZENDA VOLTA DA SERRA no Município de Alto Parnaiba - MA.

PENHA E CASTRO LTDA EPP CNPJ N°09.244.704/0001-84

PENHA E CASTRO LTDA EPP CNPJ 09.244.704/0001-84, endereço de funcionamento Estrada do Colégio Agrícola, nº 20, Vila Esperança São Luis - MA torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação – RLO para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 4.730/06.

R DE A C RODRIGUES

Torna público, que requereu à Secretária Municipal do Ambiente – SEMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Comércio Varejista de Gás Líquido feito de Petróleo (GLP), localizado na Av. Dos Bosques N° 18000 Jardim Tropical I – São José de Ribamar, conforme o processo da SEMAM n° 1939/18

RESENDE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

RESENDE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, a Licença de Operação corretiva, N°012/19, validade até 14/03/2020, para atividade de comercialização de gás localizada na via coletora 4000, quadra 05, n°08, loteamento recanto do turu, município de São José de Ribamar, conforme o processo SEMAM 110/19.



TRANSPORTADORA MENDONÇA E CARNEIRO LTDA CNPJ N° 10.321.496/0002-30

TRANSPORTADORA MENDONÇA E CARNEIRO LTDA,

CNPJ 10.321.496/0002-30, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO , para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, a localizar-se a Rua Regis Bittencourt, nº 130,bairro Centro- Sul, Cuiabá/MT, conforme processo nº 50942/2019.

VIECILI & VIECILI LTDA CNPJ N°02.733.999/0001 - 03

VIECILI & VIECILI LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ N°0 2.733.999/0001 - 03, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, para Atividade de Carvoejamento na Fazenda Guabiraba, Conforme Processo nº 48960/2019, localizada na Fazenda Guabiraba, Data Espirito Santo, S/N, Zona Rural, São João dos Patos - Ma.

RUI FERREIRA CPF SOB Nº 295.213.271-20

RUI FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 295.213.271-20, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água do Rio Lajeado nº 04351022019, através do Processo de nº 3855/2019, com vazão outorgada de 30m³/h e 10h/dia, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Uso em Agricultura Irrigada, localizado na Fazenda Santo Antonio, Vicinal São João do Paraiso-Vão do Jardim, km 4. São João do Paraiso-MA. As coordenadas geográficas da Captação são: CAPT01- 6°30'5.47"S 47°0'59.11"W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Tocantins.

Republicado Por incoreção

AGRO SANTA BARBARA EIRELI - EPP

Agro Santa Barbara Eireli - EPP torna público, que REQUE-REU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 28/02/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda Santa Barbara S/n, Zona Rural, Santa Rita/MA, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo n° 41941/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES VIEIRA

Francisco das Chagas Rodrigues Vieira torna público, que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 27/02/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado no Povoado Carobinha Carobinha, Zona Rural Brejo/MA, para fins de Aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 41018/2019.

MATEUS RODRIGUES SOUSA

Mateus Rodrigues Sousa torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 28/01/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial 0687201/2019, Latitude: 2° 57' 4.2" Longitude: 43° 0' 59.6", a vazão autorizada: 10.0 m3/h ou 120.0 m3/dia, período de bombeamento: 12.0 h/dia, válida até 28/01/2022, situado Área Pov. Pacas, -, Zona Rural, Barreirinhas-MA, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo n° 288912/2018.

AGROPECUÁRIA PIRAIBA LTDA

AGROPECUÁRIA PIRAIBA LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a outorga de direito de uso de água para a captação de 180 m3/dia na Fazenda Agropiraiba I no ponto de captação ponto de captação: 08°10'12,5"/45°44'44,41", localizada na Zona Rural no Município de Tasso Fragoso/MA, conforme Proc. 45565/2019.

AGROPECUÁRIA PIRAIBA LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a outorga de direito de uso de água ponto de captação: 08°07'31,82"/45°47'22,74", para a captação de 180 m3/dia na na Fazenda Agropiraiba XI, localizada na Zona Rural no Município de Tasso Fragoso/MA, conforme Proc. 45558/2019.

ORLANDO MORAIS DOS SANTOS - ME (AUTO POSTO ORLANDO MORAIS) CNPJ Nº 16.846.658/0001-59

ORLANDO MORAIS DOS SANTOS - ME - (AUTO POSTO ORLANDO MORAIS) – torna público, que <u>recebeu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação – L.O. – com o objetivo de continuar operando as atividades de comercio varejista de combustíveis e derivados do petróleo – conforme e-Proc. n.º 231384/2017, localizado na Rua Buriti, nº 01, Zona Rural, Povoado Buriti, município de Fernando Falcão (MA).

D. M. CABRAL - ME (POSTO AMÉRICA) CNPJ N° 02.059.088/0001-42

D. M. CABRAL - ME (POSTO AMÉRICA), torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – L.O. – RenLO, com o objetivo de continuar operando a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos – conforme e-Proc. n.º 193/2019, localizado na Rua Ismael Salomão, nº 05-A, Bairro Altamira, município de Barra do Corda / MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2019/SES - REF.: Processo Nº 34479/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **MERCÚRIO** COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 06.670.152/0001-88; OBJETO: 2ª aquisição de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 255.360,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; ei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação – 4439; Plano Interno – MEDIESPEC; Natureza da Despesa – 33.90.32.06; Fonte – 121, conforme Nota de Empenho nº 000466, emitida em 12/03/2019; DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 14 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; cédula de identidade n° 68312297-5 SSP/MA, CPF N° 912.886.063-20 – Secretário de



Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, pelo Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, Cédula de Identidade nº 039875022010-6 SESEP/ MA, CPF sob o nº 163.932.793-20, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 15 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0003339/2019/SE-GOV/MA. CONTRATO Nº 04/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RO-DRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: ACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 20.681.531/0001-02, representada por ANTÔNIO CARLOS MATOS SANTOS, CPF n.º 777.697.913-91. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 02/2019 - CSL/ SEGOV/MA, lote(s) I, II, IV, V, VII, VIII, X e XI. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 108.289,50 (Cento e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SEGOV; UNIDADE GESTO-RA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 00237 – GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019. São Luís/ MA, 15 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NU-NES SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0003339/2019/SE-GOV/MA. CONTRATO Nº 05/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRA-TADA: AT DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.692.853/0001-01, representada por ALINE TEREZA DA SIL-VA, CPF n.º 010.394.923-20. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 02/2019 - CSL/SEGOV/MA, lote(s) III, VI e IX. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 143.839,56 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPON-SÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 00237 – GES-TÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUT-SEGOV); NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019. São Luís/MA, 19 de março de 2019.ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, **COMÉRCIO E ENERGIA**

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 001/2019 – FDI/MA. PROCES-SO: nº 014301/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa Hangar Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.608/0001-93, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. Taciano Rocha da Silva, inscrito no CPF sob o nº 013.552.437-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos aeronáuticos para elaboração de projetos necessários à futura operação VFR Diurno/Noturno dos Aeródromo de Balsas (SNBS) e Aeródromo de Bacabal (SNBI), de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA. PRAZO DE VI-**GÉNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. PRA-**ZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 107; PLANO INTERNO: INDÚS-TRIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAES-TRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Taciano Rocha da Silva, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVA-MENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – FDI/MA. São Luís (MA), aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 002/2019 – FDI/MA. PROCES-SO: nº 0241762/2018. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa MB Construções e Perfurações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.225/0001-29, neste ato representada pela sua Procuradora, a Sra. Ana Júlia de Macedo Utta Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 242.298.733-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de necessários para cumprimentos das condicionantes para a renovação das outorgas de uso de águas dos poços instalados nos condomínios empresariais de Pinheiro, Caxias, Imperatriz e Timon, no tocante a qualidade das águas subterrâneas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FON-TE: 107; PLANO INTERNO: INDÚSTRIA; NATUREZA DA DES-PESA: 33.90.39; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPRE-ENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. MODALIDADE DA LI-CITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRA-TANTE e a Sra. Ana Júlia de Macedo Utta Pinheiro, pela CONTRA-TADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 10/ 2019 - ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** N° 238229/2018-SSP, de 04/10/2018. **ESPÉCIE:** CONTRATO N° 011/2019 – SSP, de 15/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 e a Empresa ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA., de CNPJ n° 05.846.703/0001-59. OB-JETO: Aquisição de motocicletas policiais caracterizadas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas constantes do Termo de Referências. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 159/2018 - CCL/MA, do Pregão Presencial n° 035/2018 – POE/MA. Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n° 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual n° 9.529, de 23/12/2011, da Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 000158; Natureza da Despesa: 44.90.52.41; Aparelhamento das Polícias BBAPARELHAR: POLTECINET1; Fonte de Recurso: 0114. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Celso Gonçalo de Sousa, de CPF n° 095.049.403-82, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua data de sua assinatura até o efetivo pagamento, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93, ficando sua eficácia condicionada ao prazo da garantia ofertado pelo fornecimento e a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – 5 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - 36° BPM. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0299841/2018 - 36° BPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - 36° BPM. PARTES: 36° BATA-LHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO/ PMMA e a Empresa: D A Fagundes - ME, CNPJ nº 12.534.863/0001-28. OB-JETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "tipo quentinha" (almoço e jantar), incluindo o preparo, acondicionamento, transporte e entrega, com vistas a atender o consumo diário dos policiais militares de serviço em caráter administrativo e/ ou operacional do 36º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão na cidade de Viana- MA. As refeições deverão atender as quantidades e especificações presentes no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante deste Edital. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, dia 18 de março de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR: R\$ 34.224,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais). FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de Viana - MA.ASSINAM O CONTRATO: Major QOPM Fábio Araújo Carvalho – Comandante do 36º BPM e o Sr. Domicio Araújo Fagundes pela empresa da Fagundes - ME

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 08.2019 - Modalidade: Pregão Presencial N° 04/2019. Tipo: Menor Preço Por Item. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVI-ÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: REINALDO ARRUDA DE SOUZA, CNPJ: 15.192.425/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para as motocicletas de propriedade do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e /ou a serviço deste. Data Adjudicação: 14 de Março de 2019. Data Homologação: 18 de Março de 2019. Participante: REINALDO ARRU-DA DE SOUZA- ME- pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (15.192.425/0001-17) - Vencedor: REINALDO ARRUDA DE SOUZA- pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (15.192.425/0001-17). Valor Total do Contrato: R\$: 22.466,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). RECURSOS ORÇA-



MENTÁRIOS; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CÓDIGO 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CÓDIGO:3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Data Assinatura do Contrato: 20.03.2019. Vigência do Contrato de 20/03/2019 a 31/12/2019. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão — MA. 20/03/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA

RESENHA DECONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. Nº **001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.** PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ nº 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: LUCIANO BARO-NE MATOS, CNPJ 09.344.081/0001-11, com sede na Avenida 01, Nº 10, Maioba, Paço do Lumiar-MA. OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção e impressão de materiais destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Morros-MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.535,50 (dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊN-CIA: 07/03/2019 a 07/05/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019. Atividade - Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Adilson de Sousa Gomes, Presidente da Câmara de Morros-MA, CPF 438.006.293-72. CONTRATADA: Luciano Barros Matos, Proprietário, CPF 041.933.193-00.

RESENHA DECONTRATO Nº 002/2019. Proc.Adm. Nº 002/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. PARTES: CON-TRATANTE: Câmara Municipal de Morros-MA, CNPJ nº 01.612. 669/0001-05. CONTRATADA: PREMIUM ASSESSORIA E CON-SULTORIA CONTABIL, CNPJ nº 17.308.756/0001-03. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o Legislativo Municipal de Morros-MA. VIGÊNCIA: 12/02/2019 a 12/04/2019. VALOR MEN-SAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATU-RAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Adilson de Sousa Gomes, Presidente da Câmara de Morros-MA, CPF 438.006.293-72. CON-TRATADO: Vinicius Muniz Medeiros, Sócio/Administrador, C.I. nº 139479520000-SSP/MA, CPF Nº 021.306.673-41.

RESENHA DE CONTRATO Nº 0032019, PROC. ADM. Nº 003/ 2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PARTES: CON-TRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ nº 35,205,905/0001-82. CONTRATADA: L S COMÉRCIO E SER-VIÇOS - L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.538.150/0001-19, com sede na Rua 02, nº 60, Loteamento Sítio Grande, Maiobão, Paço do Lumiar-MA. OBJETO: Contratação para fornecimento de material de consumo, tipo: expediente e limpeza/higiene. VALOR TOTAL: R\$ 14.457,85 (dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 13/04/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019. Atividade - Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Adilson de Sousa Gomes, Presidente da Câmara de Morros-MA, CPF 438.006.293-72. CONTRATADA: Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, CPF 016.603.643-96.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 08/2019, TOMADA DE PRECO Nº 01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.280/0001-91 e a empresa: **CENTRAL 3 COMÉRCIO E** REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.158.705/0001-10 OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FIS-CAL PARA CÂMARA MUNICIPAL, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO 01 - CÂ-MARA MUNICIPAL 01 031 0001 2025 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGIS-LATIVO 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDÍCA. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVICOS: Duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: WELLIGTON ALVES PAZ, Presidente da Câmara Municipal - CPF nº 628.345.503-44 - Contratante e a empresa: CENTRAL 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Representada pela Sr. JOSÉ WILSON MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, contratado, portador do CPF nº 801.338.783-68. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Março de 2019 - Assessoria Jurídica. Welligton Alves Paz Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA e PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Contratação de serviço de
assessoria e consultoria de licitação para câmara municipal. FONTE
DE RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois
Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO
LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ISAQUE DE JESUS NASCIMENTO SILVA —, Presidente da Câmara
pela Contratante, PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por seu representante legal Sr. Pedro Alexandre Barradas Silva, CPF Nº 004.497.813-80 TRANSCRIÇÃO:
Transcrito em Livro Próprio da Câmara Municipal, Tufilândia - MA,
12 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

RESENHA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA a) Espécie: Contrato nº 02.01.02/2019, firmado em 08/03/2019, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS GUEDES NETO - CONTABILIDADE; b) Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 002/2019; e) Cobertura Orçamentária: 01 – PODER LEGISLATIVO, 01 – CÂMARA MU-NICIPAL, 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI-DADES LEGISLATIVAS 3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSUL-TORIA f) Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); g) Vigência: ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2019. g) Signatários: pelo Contratante, Aurino Pereira Ferreira - Presidente, pela Contratada Francisco de Assis de Morais Guedes Neto. Aurino Pereira Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1203001/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0703001/2019. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e a LELIA MARIA SOARES MARTINS-ME, CNPJ: 16.761.622/0001-72. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a câmara municipal durante o ano de 2019, VI-GENCIA: 12/03/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.302,50 (oito mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos). MO-DALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 12/03/2019. Adelmar Ferreira de Miranda – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1203002/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0703002/2019. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e a LELIA MARIA SOARES MARTINS-ME, CNPJ: 16.761.622/0001-72. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a câmara municipal durante o ano de 2019, VIGENCIA: 12/03/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.847,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e sete reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 12/03/2019. Adelmar Ferreira de Miranda – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1203003/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0703003/2019. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e a LELIA MARIA SOARES MARTINS-ME, CNPJ: 16.761.622/0001-72. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a câmara municipal durante o ano de 2019, VIGENCIA: 12/03/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.254,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 12/03/2019. Adelmar Ferreira de Miranda – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303001/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0503001/2019. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e a ANTONIO FELIPE ALVES DE BARROS, CNPJ: 15.287.384/0001-42. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a câmara municipal durante o ano de 2019, VIGENCIA: 13/03/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.036,00 (Quatorze mil e trinta e seis reais). MO-DALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 13/03/2019. Adelmar Ferreira de Miranda – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/ 2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/PP/01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES e C S M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e água mineral), de interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 54.756,16 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECURSOS: Recurso:0101- Casa Legislativa, 01.031 - Ação Legislativa 01.031.0020.2002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Srº. Edmilson Ramos Pinto, Presidente, pela Contratante e o Sro. Carlindo Silva Moura, portador do CPF Nº 125.158.437-35 pela Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, em 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/PP/02/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES e HM REPRE-SENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos, de interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 41.030,00 (quarenta e um mil e trinta reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RE-CURSOS: Recurso:0101- Casa Legislativa, 01.031 – Ação Legislativa 01.031.0020.2002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Srº. Edmilson Ramos Pinto, Presidente, pela Contratante e o Sro. Hyan Alfredo Araújo Mendonça Silva, portador do CPF Nº 041.644.813-58 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cândido Mendes - MA, em 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/PP/03/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES e GS ASSES-SORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP: contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria em Gestão Pública (Licitação, Contratos Administrativos e Manutenção do portal da Transparência), de interesse desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECUR-SOS: Recurso:0101- Casa Legislativa, 01.031 - Ação Legislativa 01.031.0020.2002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Srº. Edmilson Ramos Pinto, Presidente, pela Contratante e o Srº. Genival Soares, portador do CPF Nº 621.608.423-20 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cândido Mendes – MA, em 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 05/2019 EXTRA-TO DO CONTRATO: Contrato Nº 01/D/05/2019. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES inscrito no CNPJ: 69.390.110/0001-03 e GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 27.913.823/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e capacitação da comissão permanente de licitação e demais funcionários da Câmara Municipal de Cândido Mendes, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. FONTE DE RECURSOS: Recurso: 0101 - Câmara Municipal de Cândido Mendes; 01.031.01 - Ação Legislativa; 01.01.01.031.20.2.002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Edmilson Ramos Pinto, CPF: 141.726.152-87, Presidente, pela Contratante e o Sr. Matheus Froes Sousa CPF: 610.921.883-98, pela Contratada. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cândido Mendes – MA, em 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 06/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES e a Empresa SONAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 03.102.040/0001-32. ESPÉCIE: Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Software (informações da contabilidade pública, hospedagem de dados), de

interesse da Câmara Municipal de Cândido Mendes, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro. FONTE DE RECURSOS: 01.01.031.20.2.002 – Manutenção e Funcionamento das Atividades s Legislativas. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. SIGNATÁRIOS: Sr. Edmilson Ramos Pinto portador do CPF nº 141.726.15287, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e o Sr. Sanclair Ronaldo R Costa portador do CPF nº 488.471.947-68 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal. Cândido Mendes - MA, 28 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA. RE-SENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 136//2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRAN-CO-MA e a Empresa G. M. FEITOSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.402/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e locação de estruturas para o carnaval no município de Porto Franco - MA. DATA DO CONTRATO: 25/02/2019.VALOR: R\$ 137,350,00 (Cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1212-Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2.048 - Promoção de Festividades, Eventos e Comemorações do Calendário Cultural. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Decreto nº 029.2018 de 21.02.2018. Secretario Municipal de Administração. Porto Franco – MA, 25/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 137//2019. PREGÃO-PRESENCIAL nº 07/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRAN-CO-MA e a Empresa M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.826.403/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e locação de estruturas para o carnaval no município de Porto Franco - MA. DATA DO CONTRATO: 25/02/2019.VALOR: R\$ 41.335,00 (Quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1212-Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2.048 - Promoção de Festividades, Eventos e Comemorações do Calendário Cultural. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Decreto nº 029.2018 de 21.02.2018. Secretário Municipal de Administração. Porto Franco – MA, 25/02/2019.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 138/2019. TOMADA DE PREÇO nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e a Empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº09.011.896/0001-89. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de tapa buraco no Município de Porto Franco - MA. DATA DO CONTRATO: 26/02/2019.VA-LOR: R\$ 1.469.336,76 (Um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). DOTA-CÃOORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1616 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Águas, Saneamento e Energia. Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2.063 - Manutenção da Secretária de Infraestrutura, Águas, Saneamento e Energia. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Decreto nº 029.2018 de 21.02.2018. Secretario Municipal de Administração. Porto Franco - MA, 26/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 058/2019; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: WLISSES DE CASTRO JORGE - ME, (CNPJ/MF sob o nº 26.014.967/0001-16); OBJETO: Contratação de Prestação de serviços para organização e realização do Lava Pratos 2019, a ser realizado no dia 23 de Março de 2019, no município de São João do Paraíso/MA, incluindo, Bandas Regional e Local, locação de Banheiros Químicos, Sonorização, Grupo Gerador e Palco; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2019; DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: 23/03/2019; VIGÊNCIA: 01(um) dia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0052.2048.; VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. São João do Paraíso (MA), 18 de Março de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: F. FRANCO SOCIEDADE DE ADCOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 31.128.777/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área de controle interno municipal, para a Prefeitura Municipal de Bacuri. Valor em R\$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO:0204 – SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04. 122. 0002.2008.0000 - MANUT. E FUNC. SEC. DE ADM. E FINAN-ÇAS; 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURIDICA; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 10(dez) mês, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁ-RIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e FILÎPE FRANCO SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 01 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/SEMUS. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 044.0401/2019/SEMUS - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de ambulância Tipo A simples remoção, tipo furgoneta, para atender as necessidades do município de Jatobá-MA. Objeto do Termo de Compromisso nº 2105451712191717224, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 004/2019/CPL – VIGÊNCIA: Até 04/04/2019. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), SIGNATÁRIO: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal pela CONTRATANTE; CONTRATADA: PLENNA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍ-CULOS - RV DA SILVA SERVIÇOS EIRELI. Representada pelo Sr. Rubenilson Garcia do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF n° 270.007.613-34. Jatobá - MA, 04 de fevereiro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001/PP/005/2019. PROC.ADM. Nº 005/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE LORETOMA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E A R L DE FARIAS – EPP. OBJETO: fornecimento de ambulância tipo



A – simples remoção tipo furgoneta – 0km, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 14/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 83.200,00 (Oiteta e três mi e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0017.1-015 Obras e Equipamentos e Veículos para o Sistema de Atendimento de Saúde 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. Felipe Nunes Barros, Secretário Municipal, pelo Contratante e Sr. Bernardo Samuel Pereira de Oliveira pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Loreto,MA, em 18 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 007/2019 — Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Convite nº 001/2019; Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e netbooks, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Contratada: E P PINHO, CNPJ nº 09.144.678/0001-12; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2019; Prazo de execução: 12 (doze) meses; Valor Global R\$: 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais); Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 008/2019 – Secretaria Municipal de Educação, Coordenação de Cultura; Convite nº 003/2019; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA; Contratada: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ n^{o} 24.227.277/0001-10; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR TOTAL LOTE 01 R\$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 009/2019 – Secretaria Municipal de Educação; Convite nº 002/2019; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de jornada pedagógica, visando atender as necessidades do planejamento pedagógico e administrativo, dos profissionais da rede municipal de ensino do Município de Água Doce do Maranhão/MA, no ano de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA, CNPJ nº 12.076.015/0001-12; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR R\$: 63.808,40 (sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos); Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190127001/PMSB. Ref. PRO-CESSO ADM: Nº 2019.01.016-CPL-PMSB-MA. Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº. 001/2019. A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BERNARDO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o 30.728.420/0001-50, com sede na Rua Cônego Nestor S/N- Centro - São Bernardo/MA, doravante denominada CONTRATANTE,. CONTRATADA: STELA MARIA SERRA SOUZA, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF: sob o nº. 571.774.813-20, RG: 027875794-4, residente e domiciliada na Rua do Apicum nº 208 – Centro – São Luis-MA. OBJETO: Aquisição de terreno localizado na Avenida Mato Grosso, Bairro: - Centro - São Bernardo/MA, trata-se de um imóvel constituído de 10 lotes de terra com uma dimensão total área de 2.332,00m2 (dois mil trezentos e trinta e dois metros quadrado), sem área construída. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30/04/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. VALOR: R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 10 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.243.0010.2.070.0000 - 021500 12 361 0421 1025 449051-CONST. REF. E AMPL. DE UNID. ESC. DO ENS. 27/01/2019. SIGNATÁRIOS: neste ato, representada pela Secretária de Educação Sra Sâmia Coelho Moreira Carvalho, Secretária Municipal de Educação.-CONTRATANTE e STELA MARIA SERRA SOUZA- CONTRATADA. São Bernardo/MA,

EXTRATO DE CONTRATO NR 20190218002- PROCESSO ADM. Nº 201901008 - CPL/PMSB/MA PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo/MA; e a Empresa: R COSTA AL-MEIDA – ME – GRÁFICA PORTUGAL, CNPJ: 13.926.598/0001-96, estabelecida na Rua Travessa Vereador José da silva Meireles, 10 - centro - São Bernardo - MA Objeto: Contratação de empresa para serviços de cópia e encadernação para secretaria municipal de saúde. valor de R\$: 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 10.122.0050.2054.0000 Manutenção da Sec. De Saúde - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10.301.0340.1015.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2019 de 11/02/2109, às 08:00hs, de acordo com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019, R COSTA ALMEIDA – ME – GRÁFICA PORTUGAL, EMPRESA: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO NR 20190218001 - PROCESSO ADM. N° 201901008 - CPL/PMSB/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo/MA; e a Empresa: R COSTA AL-MEIDA - ME - GRÁFICA PORTUGAL, CNPJ: 13.926.598/0001-96, estabelecida na Rua Travessa Vereador José da silva Meireles, 10 - centro - São Bernardo - MA, Objeto: Contratação de empresa para serviços de cópia e encadernação secretaria municipal de educação com o valor de R\$: 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). Dos Recursos Orçamentários: 12.361.0832.2197.0000 - Manut. E Func. Do Ensino Fundo. 40% - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12.365.0832.2103.0000 - manutenção do Ensino Infantil e Pré-escola - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -12.366.0421.2105.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12.361.0050.2035.0000 - Manuten-



ção da Secretaria de Educação - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2019 de 11/02/2109, às 08:00hs, de acordo com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 18/02/2019, R COSTA ALMEIDA – ME – GRÁFICA PORTUGAL, EMPRESA: SÂMIA COELHO MO-REIRA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO NR 20190218004. PROCESSO ADM. Nº 201901008.CPL/PMSB/MA PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bernardo/MA; e a Empresa: R COSTA AL-MEIDA-ME. GRAFICA PORTUGAL, CNPJ: 13.926.598/0001-96, estabelecida na Rua Travessa Vereador José da silva Meireles, 10-centro-São Bernardo-MA, Objeto: Contratação de empresa para serviços de cópia e encadernação para A secretaria municipal de Assistência Social da prefeitura municipal de São Bernardo/MA, com o valor de R\$: 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 08.122.0050.2073.0000 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2019 de 11/02/2109, às 08:00hs, de acordo com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019, R COSTA ALMEIDA-ME.GRÁFICA PORTUGAL, EMPRESA: Raimundo Nonato Carvalho - Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO NR 20190218003. PROCESSO ADM. Nº 201901008. CPL/PMSB/MA PARTES: Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA; e a Empresa: R COSTA AL-MEIDA-ME. GRÁFICA PORTUGAL, CNPJ: 13.926.598/0001-96, estabelecida na Rua Travessa Vereador José da silva Meireles, 10centro-São Bernardo-MA, neste Objeto: Contratação de empresa para serviços de cópia e encadernação para a secretaria municipal de Administração da prefeitura municipal de São Bernardo/MA, com o valor de R\$: 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 04.122.0050.2012.0000 - Manutenção as Secretaria de Administração e Finanças - 339039 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2019 de 11/02/2109, às 08:00hs, de acordo com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019, R COSTA ALMEIDA-ME. GRÁFICA PORTUGAL, EMPRESA: RAIMUNDO NONATO CARVALHO -Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 075/2019. Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e a UNIÃO DOS MORADORES DO BAIXÃO DOS PAULI-NOS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. Gonçalves Dias. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 339039-Outros Serviços de Pessoa Jurídica. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8. 666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal UNIÃO DOS MORADORES DO BAIXÃO DOS PAULINOS. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 055/2019. Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e o Sr. ELENILSON AGUIAR SOUSA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Antônio Paulo de Oliveira. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental- FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal – ELENILSON AGUIAR SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019. PMP. REF.: Processo nº 2.039/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de DST/AIDS do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 27.150,05 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 13/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATAN-TE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019-PMP.REF.: Processo nº 2.039/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa WALISON DIAS LEITE - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de DST/AIDS do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde – FMS; Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 13/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Walison Dias Leite, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de março de 2019. TIBÉ-RIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019-PMP.REF.: Processo nº 8.436/2018; PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa L DE JESUS LEITE ALVES-ME - OB-JETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de DST/AIDS do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros



congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.122.0315.1768.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 13/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATAN-TE e Liliane de Jesus Leite Alves, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA - 10.640-Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019-PMP. REF.: Processo nº 577/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa M. MORAES DE OLIVEIRA-ME - OBJETO: Fornecimento de kit de enxoval para gestantes, para atender o programa ALÔ BEBÊ, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 56.790,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2261.0000 – Manut. do Programa Primeira Infância; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 13/03/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CON-TRATANTE e Mocenildo Moraes de Oliveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MAR-TINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055042/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019 Processo Administrativo nº 055.04.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MA-RANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi Maranhão e a empresa RAIANNY S ALVES-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.300.595/0001-66. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas no decorrer do Exercício de 2019 nesta municipalidade de Boa Vista do Gurupi/MA, no decorrer do Exercício de 2019. Data de Assinatura: 26/02/2019. Dotações Orçamentárias: 22.2203-Sec. Mun. de Administração, 04.122.2202- Supervisão e Coordenação Superior, 2.003 - Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários; 22.2209.10.122. 2203.2.027-Manut. e Func. do Fundo de Saúde 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 00.00 Fonte de Recurso Recursos Ordinários; 22. 2207.12.361.6130.2.021-Manut. E Func. Da Educação Básica 40%, 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte De Recurso 011900-Transferências do FUNDEB 40%; 22.2205. 12.361.6125.2.080-Manut. e Func. do Transporte Escolar -PNATE, 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso 011552 – PNATE; 22.2212.04.122.2203.2.060 Manut. e Func. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte De Recurso 010000 Recursos Ordinários;22.2205.12.122.2203.2.008-Manut.e Func da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 011553Outras Trans ferências do FNDE; 22.2203.04.122.2202.2.003Manut. e Func.daSec. de Administração, 3.3.90.30.00Material de Consumo Fonte de Recurso 010000Recursos Ordinários; 22.2209.10.122.2203.2.027-Manut. e Func. do Fundo de Saúde 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de Recurso 000 - Recursos Ordinários; 22.2207.12.361.6130. 2.021-Manut. e Func. da Educação Básica 40%, 3.3.90.30.00-Ma terial de Consumo, 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 011900-Transferências do FUNDEB 40%; 22.2205.12.361.6125.2.080-Manut. e Func. do Transporte Escolar-PNATE, 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de Recurso 011552-PNATE; 22.2212.04.122.2203.2.060-Manut.e Func. da Sec. de Obras e Infraestrutura, 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de Recurso 010000-Recursos Ordinários; 22.22 05.12.122.2203.2.008-Manut.e Func. da Secretaria de Educação, 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de Recurso 011553 -Outras Transferências do FNDE; 22.08.122.2203.2045-Manut. e Func. do FMAS, 33.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de Recurso 00.00 - Recursos Ordinários; 22.2211.08.122.2203.2045 - Manut. e Func. do FMAS, 33.90.30.00- Material de Consumo. 00.00-Recursos Ordinários; 22.2211.08.122.2203.2045-Manut. e Func. do FMAS, 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 00.00 - Recursos Ordinários. Valor anual estimado: R\$ 944.264,19 (novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro. FORO: Comarca de Maracaçumé-MA. ASSINATURAS: Antônio Batista de Oliveira e Raianny S. Alves. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 15 de março de 2019. Antônio Batista de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056042/2019. PREGÃO PRE -SENCIAL Nº 008/2019 Processo Administrativo nº 056.04.2.5/ 2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi Maranhão e a empresa CONSTRUTORA CONS TRU-FORT LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.402.701/0001-73. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de manutenção predial preventiva e corretiva, no Exercício de 2019 nesta municipalidade de Boa Vista do Gurupi. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2019. Dotações Orçamentárias: 22.2212. 04. 122.22032. 060-Manute Func. da Sec. de Obras e Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 000-Recursos Ordinários; 22.2211.08.122.2203.2.045- Manut. E Func. do Fundo 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Ju rídica. Fonte de Recurso 00.00 Recursos Ordinários; 22.2209.10. 122.2203.2045 - Manut. e Func. do Fundo 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 000 -RECURSOS ORDINÁRIOS, do orçamento exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTI-MADO: R\$ 256.297,70 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINATURAS: Antônio Batista de Oliveira e José Ricardo da Cunha Glins. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 15 de março de 2019. Antônio Batista de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **057024/2019**. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 009/2019 Processo Administrativo nº **057.02.4.5**/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi Maranhão e a empresa E VALENTIN DA SILVA – ME,



C.N.P.J sob o n.º 23.879.060/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Merenda Escolar Municipal, no decorrer do Exercício de 2019. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019. Dotações Orçamentárias: 22.2205.12.361.6130.2081-ASSIST. ALIMENTAR PANEF/PNAEQ/PNAE/ 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO 00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 400.806,40 (quatrocentos mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. ASSINATURAS: Antônio Batista de Oliveira – Prefeito Municipal e Enderson Valentim da Silva. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 15 de março de 2019. Antônio Batista de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060042/2019. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 012/2019 Processo Administrativo nº 060.04.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MA-RANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração de Boa Vista do Gurupi Maranhão e a empresa NERONILDE MARTINS CARDOSO, C.N.P.J sob o n.º 22.422.629/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos, para atender as demandas da Administração Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019. Dotações Orçamentárias: 22.2203.04.122.2202.2.003 Manut. e Func. da Sec. de Administração, 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte De Recurso 010000 - Recursos Ordinários; 22.2205.12.122. 2203.2.008-Manut. e Func.da Secretaria de Educação, 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 000-Recursos Ordinários; 22.12.361.6130. 2.021-Manut. E Func. da Educação Básica 40%, 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 011900-Transferências do FUNDEB 40%; 22.2211.08.122.2203.2045-Manut. e Func. do Fundo, 3.3.90. 39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurí dica Fonte De Recurso 010000 - Recursos Ordinários; 22.2209.10. 122.2203.2.027-Manut. E Func. do Fundo 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 011408-Atenção Básica; 22.2208.10.122.2203-Administração e Planejamento 2.026 - Manut. E Func. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 000-Recursos Ordinários. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMA-DO: R\$ 80.830,00 (oitenta mil oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINATURAS: Antonio Batista de Oliveira e Neronilde Martins Cardoso. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 15 de março de 2019. Antonio Batista de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067042/2019. PREGÃO PRESEN -CIAL Nº 015/2019 Processo Administrativo nº 067.04.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MA-RANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi Maranhão e a empresa J SOUSA CHAGAS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.594.645/0001-00. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesianos no município de Boa Vista do Gurupi - MA. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019. Dotações Orçamentárias: 02.0212. 17.451.5113.1017-Constr. e Manut.de Poços e Açudes 44.90.51. 00-Obras e Instalações. Fontes de Recursos: 0.1.00.0-Recursos Ordinários, do orçamento da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi do exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé-MA. ASSINATURAS: Antônio Batista de Oliveira e Jesiel Sousa Chagas. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 15 de março de 2019. Antônio Batista de Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063042/2019. TOMADA DE PRE -COS Nº 005/2019 Processo Administrativo nº 063.04.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI MARA NHÃO, através da Secretária Municipal de Educação de Boa Vista do Gurupi Maranhão e a empresa CONSTRUTORA CONSTRU-FOT EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.402.701/0001-73. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma de quadras poliesportivas, nomunicípio de Boa Vista do Gurupi. DATA DE ASSINATURA:18/ 03/2019. Dotações Orçamentárias: 02.0207.12.361.6130.1008-Constr. Ref. e Ampliação das Escolas da Educação Básica, 44.90.51.00-Obras e Instalações. Fontes de Recursos 0.1. 05.16-Complementação FUNDEB 40% 02.0207.12.361.6130.1008-Constr. Ref. e Ampliação das Escolas da Educação Básica 44.90.51.00- Obras e Instalações. Fontes de Recursos: 0.1.19.0 - Transferência do FUNDEB, do orçamento da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi do exercício 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.377,49 (Cento e oitenta mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA até dia 31 de dezembro 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINA-TURAS: Maria da Guia de Oliveira Araújo e Sidney Maciel da Silva. Boa Vista do Gurupi Maranhão/MA, 15 de março de 2019. Maria da Guia de Oliveira Araújo - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA -MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E DULCINEA SANTOS CORREA PROCESSO: Nº 147/2018.MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N-Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2-SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: DULCINEA SANTOS CORREA, brasileira , viúva, C.I nº 049449152013-8, CPF nº 432.190.553-20 residente e domiciliada a Rua Júlio César de Berredo S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA,. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Avenida Major Heráclito Alves da Silva S/N Centro, para funcionamento de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.15. 01.08.122.0003.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros-Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E ANTONIA MARINA MENDONÇA AIRES PROCESSO: N° 148/2018 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: ANTONIA MARINA MENDONÇA AIRES, brasileiro, casado, C.I nº 0102662298-8, CPF nº 960776203-78 residente e domiciliada a Rua Cel. Antonio Augusto



Alves da Silva S/N Centro-Matinha,. **OBJETO**: Locação de imóvel localizada na Rua Cel. Antonio Augusto Alves da Silva Centro nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: **12 (doze) meses**,.a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.09.01.04. 122.0003.3.90.36.00—Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E THALISSON CUTRIM PINHEIRO PROCESSO: Nº 149/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: THALISSON CUTRIM PINHEIRO brasileiro, solteiro, C.I nº 029954092005-8, CPF nº 608.122.203-90 residente e domiciliada a Rua Governador José Sarney S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA,. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Governador José Sarney S/N Centro nesta Cidade de Matinha, para funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.12.01.04.122.0023. 3. 90.36.00 - outros serviços de Terceiros- Pessoa Física -- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39. 00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E NEUSA DE JESUS AZEVEDO CAMARA PROCESSO: Nº 170/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: NEUSA DE JESUS AZEVEDO CAMARA, brasileira, viúva, C.I nº 150553-7, CPF nº 798053533-20 residente e domiciliada no Povoado Santa Vitoria nesta cidade de Matinha/MA,. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Belas Aguas Zona Rural de Matinha/MA, para funcionamento de deposito de lixo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,.a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.09.01.04. 122.0003.3.90.36.00-- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2018. VAL-**DEMIR SANTOS AMARAL**. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E GEORGE SANTOS SERRA PROCESSO: Nº 171/2018 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste

Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: GEORGE SANTOS SERRA, brasileiro, casado, C.I nº 1710485, CPF nº 515.738.493-91 residente e domiciliada a Rua Dr. Afonso Matos S/N Centro-Matinha, OBJETO: Locação de imóvel com pavimento superior , localizada na Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL e Contabilidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01.04. 123.0003.3.90.36.00— Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física-Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E JULIO CESAR SILVA COSTA PRO-CESSO: Nº 172/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: JULIO CESAR SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, C.I nº 1263981, CPF nº 377214453-53 residente e domiciliada a Rua Julio Cesar Berredo S/N Centro-Matinha,. OBJETO: Locação de imóvel, localizado à Rua Julio César Berredo S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.07.02.12.361.0013.3.90.36.0 0- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/ MA, 02 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E NEUSA SILVA CUTRIM PRO-CESSO: Nº 173/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: NEUSA SILVA CUTRIM, brasileira, casada, C.I nº 112942199-3, CPF nº 437.746.013-72 residente e domiciliada a Rua Gov. Jose Sarney nº 842 Centro - Matinha,. OBJETO: Locação de imóvel, localizado à Rua Dr. Afonso Matos S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.11.01.13.122.0003.3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VAL-DEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO PROCESSO: Nº 150/2018 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major



Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO braseleiro, casado, C.I nº 121116799-0, CPF nº 971.173.073-15residente e domiciliada a Rua Agostinho Oliveira S/N Centro nesta cidade de Matinha/MA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Agostinho Oliveira S/N Centro nesta Cidade de Matinha, para funcionamento da Sala de Apoio para realização de atividades pedagógicas ligadas a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLO-BAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA**: 02.07.02.12.361.0013.3.90.36.00 – outros serviços de Terceiros- Pessoa Física -- Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDE-MIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E ROVINLADO MOUZINHO NUNES PROCESSO: Nº 151/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: ROVINLADO MOUZINHO NUNES, brasileiro, casado, C.I nº 111671499-7, CPF nº 137.851.683-49 5residente e domiciliada a Rua Coronel Antônio Augusto Alves da Silva Nº 727 Centro nesta cidade de Matinha/MA, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praça Castelo Branco nº 67 nesta Cidade de Matinha, para funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.12.361.0013.3.90.36.00 - outros serviços de Terceiros-Pessoa Física -- Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física-Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMA-RAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E ALEXANDRE ERCULANO BEL-FORT MENDONÇA PROCESSO: Nº 152/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 -SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: ALEXAN-DRE ERCULANO BELFORT MENDONÇA, brasileiro, solteiro, C.I nº 055753722015-9, CPF nº 976181607-91 residente e domiciliada a Rodovia MA 014 S/N nesta cidade de Matinha/MA,. OBJE-TO: Locação de imóvel localizado na Rodovia MA 014, S/N nesta Cidade de Matinha, para funcionamento do Depósito de Livros Didáticos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02.12.361.0013.3.90.36.00 - outros serviços de Terceiros-Pessoa Física -- Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física -- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física-Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMA-RAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E MALVINA LOPES AZEVEDO PRO-CESSO: Nº 153/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: MALVINA LOPES AZEVEDO, brasileira, casada, C.I nº 054251762014-9, CPF nº 459617603-59 residente e domiciliada no Povoado Santaninha nesta cidade de Matinha/MA,. OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Santaninha zona Rural da Cidade de Matinha, para funcionamento da Escola Evandro Sarney Costa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLO-BAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02.14.01.12.261.0019. 20.32.00.00- outros servicos de Terceiros-Pessoa Física -- Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física- Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDE-MIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA PROCESSO: Nº 154/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DA **SILVA** brasileira, casado, C.I nº 42217052011-5, CPF nº 437977173-34 residente e domiciliada na Rua Manoel Antônio da silva Cento nesta cidade de Matinha/MA,. OBJETO: Locação de imóvel de ponto comercial localizado na Rua Manoel Antônio Augusto da Silva S/N nesta Cidade de Matinha, para funcionamento de depósito para a Secretaria de Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 5.700,00 (cinco mil e stecentos reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA**: 04.02.15.08.122. 0003.2.011.0000 – Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa - Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS PROCESSO: Nº 156/2018 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS brasileiro, casado, C.I nº 027842002004-0, CPF nº 106.463.103-72 residente e domiciliada no Povoado Jaquarequara zona rural da Cidade de Matinha/MA,. OBJETO: Locação de imóvel de uma área de terra, localizada na Estrada de Preguiças totalizando uma área de 96.000 m2, afim de utilizar para guarda de animais apreendidos nas ruas da zona urbana da cidade de Matinha PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: 02.10.01.04.122.003.3.90.36.00 – outro serviço de terceiros Pessoa Física. - Natureza da Despesa-3.390.39.00-outros serviços de terceiros- Pessoa Física- Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. VALDE-MIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: R B DOS SANTOS COMERCIAL OBJETO: Aquisição de móveis escolares. PRAZO: INÍCIO: 13.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente João Lisboa (MA), 13 de Março de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IBARAKI EIRELI OBJETO: Aquisição de móveis escolares. PRAZO: INÍ-CIO: 13.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 90.100,00 (noventa mil, cem reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 — Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0004.2-054 — Manutenção do Ensino Infantil 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente João Lisboa (MA), 13 de Março de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8190/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa M SILVA MARTINS EIRELI-ME, CNPJ: 21.155.294/0001-09, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção e Reposição de Peças para Os ônibus Escolares do Município de Coroatá-MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/03/2020, valor: R\$ 497.739,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1471/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa B S PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ: 28.908.897/0001-75, OBJETO: Aquisição de Kits de Educação Infantil para atender a demanda dos Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VI-GÊNCIA: 14/03/2019 a 14/03/2020, valor: R\$ 290.640,00 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 145/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial nº 086/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa M. N. DOS SANTOS LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.858.425/0001-64 DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, material para sinalização e ferramentas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento, Infraestrutura e Matadouro Público. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura

e terá vigência de até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.129.0139.2345.0000;3.3.90.30.00 20.129.0139.2345.0000;4.4.90. 52.00 04.122.0121.2321.0000;4.4.90.52.00 04.122.0121.2321.0000; 3.3.90.30.00 **VALOR:** R\$ 100.639,50 (cem mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 086/2017 – CPL, Ata de Registro de Preços n° 019/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Manoel Natalino dos Santos Loiola (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 146/ 2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial nº 086/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. R. DE ABREU CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10.**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, material para sinalização e ferramentas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento, Infraestrutura e Matadouro Público. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência de até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.129.0139.2345.0000;3.3.90.30.00 20.129.0139.2345.0000;4.4.90. 52.00 04.122.0121.2321.0000;4.4.90.52.00 04.122.0121.2321.0000; 3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 67.169,48 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 086/2017 - CPL, Ata de Registro de Preços nº 019/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. AS-SINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adalberto Rocha de Abreu (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 031/2019 DO PP 057/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 18.367.562/0001-33, situada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47 CS 20, Conj. Dirceu Arcoverde, Itararé, Cep: 64. 077-130, Teresina/PI. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente para o município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut sec. De Administração e Patrimônio – SEAP - Manut. Sec Infra-Estrutura e Transporte - SEINT FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 109.320,50 (cento e nove mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 057/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ANTONIO CARLOS DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 032/2019 DO PP 057/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – ME, inscrita no CNPJ: 18.367.562/0001-33, situada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47 CS 20, Conj. Dirceu Arcoverde, Itararé, Cep: 64.077-130, Teresina/PI. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut.



SAMU- Atividades Adm em Saúde. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 62.870,00 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 057/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RO-DRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ANTONIO CARLOS DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 033/2019 DO PP 057/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA – ME, inscrita no CNPJ: 18.367.562/0001-33, situada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47 CS 20, Conj. Dirceu Arcoverde, Itararé, Cep: 64.077-130, Teresina/PI. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. Sec de Assist. Social. FON-TE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 49.546,50 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 057/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ANTONIO CARLOS DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 034/2019 DO PP 057/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 18.367.562/0001-33, situada na Rua Deputado Antônio Gayoso, nº 20, QD 47 CS 20, Conj. Dirceu Arcoverde, Itararé, Cep: 64.077-130, Teresina/PI. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação.- Manut. Ativ. De Ensino - Manut. Ensino Fundamental 40% - Manut. Prog. Salário-Educação - Manut. Dinheiro diretona escola – PDDE. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 057/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ANTONIO CARLOS DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 060/2019 DO PP 004/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SELMA S TELES PRODUCOES GRÁFICA - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44, situada na Rua Ceara, Setor Industrial, Balsas/ MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39-Manutenção do Gabinete do Prefeito-Manutenção da Secretaria de Adm. E Planejamento-SEAP-Manutenção da Secretaria de Infraestrutura-Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura-GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 004/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 061/2019 DO PP 004/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SELMA S TELES PRODUCOES GRÁFICA - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44, situada na Rua Ceara, Setor Industrial, Balsas/ MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SEMAS - Manut. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Manut. das Ativid. do Centro de Ref. Espec. da Assistência Social - Manutenção de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 004/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO CO-ÊLHO e MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 062/2019 DO PP 004/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SELMA S TELES PRODUCOES GRÁFICA - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44, situada na Rua Ceara, Setor Industrial, Balsas/ MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - Manutenção das Atividades de Ensino - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - Manutenção de Funcionamento das Creches e Pré-Escolas – FUNDEB 40% - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 004/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTËLHO MELO COËLHO e MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 063/2019 DO PP 004/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa EXECUT SERVICE EIRELI, CNPJ: 27.449.869/0001-74, situada na Rua Maranhão, 1293, Centro- Açailândia-MA, CEP: 65.930.000. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMUS, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manut. Do Atendimento Básico em Saúde - Atividades Administrativas de Saúde - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 172.508,50 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: PP 004/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de março de 2019.



RESENHA DE CONTRATO Nº 064/2019 DO PP 036/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa DUVALLE EMPREENDIMENTOS REPRESENTA-ÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 17.057.678/0001-03, situada na Av. D, s/n, Qd: 52, Lt 18, Loteamento Alto da Boa Vista, Cep: 68.515-000, Parauapebas/PA. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de São Raimundo das Mangabeiras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 - 27.122.0128.2073.0000 MAUT. SEC. DE ESPORTE E LAZER -04.122.0052.2074.0000 MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 723.732,95 (setecentos e vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 036/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JAQUELINA DA SILVA SANTOS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 12 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 066/2019 DO PP 001/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, CNPJ: 11.288.180/0001-75, sediada na Rua Macedo Filho, nº 448, Centro, Colinas/MA. OB-JETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de São Raimundo das Mangabeiras para a Rede Pública Municipal de Ensino, durante o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DO-TACÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 834.322,63 (oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 001/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de março de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 067/2019 DO PP 050/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, CNPJ: 11.288.180/0001-75, sediada na Rua Macedo Filho, nº 448, Centro, Colinas/MA. OB-JETO: Contratação empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, durante o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.32 – Manutenção do programa social local. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 050/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊ-LHO e FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 15 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 71/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO N° 210.660.069/2018/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: T.N. DE OLIVEIRA -ME. VALOR GLOBAL: R\$ 63.375,00 (Sessenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203-SECRETARIA DE GOVERNO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 –Man. e Fun. Da Sec. Mun. Do Governo. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo, e pela contratada Teresa Nunes de Oliveira, CNPJ DA CONTRATADA N° 08.829.495/0001-78.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: CF ARAUJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada Cilas Ferreira de Araujo, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. /SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CON-TRATADO: DIEGO L DE O HELAL-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 2.101,50 (dois mil, cento e um reais e cinquenta) DATA DA ASSI-NATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE AS-SISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada Diego Lebre de Oliveira Helal, CNPJ DA CONTRATADA Nº 06.750.514/0001-40.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CON-TRATADO: JRD BRANDÃO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada Emanuel Dantas Brandão, CNPJ DA CON-TRATADA Nº 23.511.454/0001-22.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 020/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: CF ARAUJO COMERCIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.359,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta e nove reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE AS-SISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada Cilas Ferreira Araújo, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76-A/2019, PREGÃO PRESEN CIAL Nº 18/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 009/2018. Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos para a Secretaria Municipal de Educação. PAR-TES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CONCEICAO DE MARIA DA S LOPES CONFECCAO-ME. VA-LOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 - Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0134.2016 -Fardamentos alunos rede Educação Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e, pela contratada CONCEICAO DE MARIA DA S LOPES CONFEC-CAO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 11.245.333/0001-05.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/ SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.993,30 (Hum mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209-FUN-DO MUN. DE SAÚDE-FMS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manut. Ativ. De Atenção Básica em Saúde-PAB/ FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 12.671.254/0001-10, por seu representante DA-NIEL MARQUES CARDOSO - Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada Maria da Gloria de Castro Brito Pessoa, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. OBJETO: Aquisição de moveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.107,00 (Hum mil e cento e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 08.122.0070.2064 - Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.036/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS. VALOR GLOBAL: R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 - Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada LIVRARIA E PAPELA-RIA CAMPOS, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.154.079/0001-66.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.036/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL:



Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SO-CIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2064 – Manut. Da Sec. Do Trabalho e Desenv. Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.416,40 (dezessete mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FDO.MUN.BAS. E VAL. PROF. EDUC.FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 - Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNA-TÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYA-GO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada Maria da Gloria de Castro Brito Pessoa, CNPJ DA CON-TRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 9.285,30 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FDO.MUN.BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 – Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.225.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 8.384,00 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais) DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211-FUNDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC-FUN-

DEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030-Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada J R D BRANDÃO EIRE-LI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.511.454/0001-22.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS. VALOR GLOBAL: R\$ 5.386,85 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206-FDO.MUN.BAS. E VAL. PROF. EDUC.FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 -Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada Carlos Augusto Rodrigues do Monte, CNPJ DA CONTRATADA Nº 04.154.079/0001-66.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.166,08 (oito mil e cento e sessenta e seis reais e oito centavos) DATA DA ASSINATU-RA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FDO.MUN.BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 – Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018. OBJETO: Aquisição de aparelho de Ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: W DA SILVA VIANA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0206- FDO.MUN.BAS. E VAL. PROF. EDUC.FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0120.2030 -Manut. das Atividades da Educ. Básica Municipal. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS:



Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada Wecikley da Silva Viana, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.255.612/0001-32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018. OBJETO: Aquisições de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS. VALOR GLOBAL: R\$ 9.257,46 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.05 – Secretaria de Educação; FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 13.361.0120.2009 – Manutenção da Secretaria de Educaçãol. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVI-ÇOS, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.042.636/0001-10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C F ARAÚJO COMERCIO-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0211-FUNDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC-FUN-DEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2031- Manut. Ens. Fundamental Urbano-Series Iniciais. Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente; SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e, pela contratada C F ARAUJO COMER-CIO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2019, PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 210.660.056/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018/SRP. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018. OBJETO: Aquisição de veículo passeio, modelo 4 portas para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JELTA VEÍ-CULOS E MÁQUINAS-LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 0207- MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO-MDE; FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0120.2039 -Man. e Func. Da Sec. De Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário

Municipal de Educação, e pela contratada José Castelo Branco Cavalcante Neto, CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.385.026/0001-19. Publique-se. Matões-MA, 26 de Fevereiro de 2019. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2019/PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, a pedido da secretaria de Saúde do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: R. NIXON MONTEIRO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 86.860.814/0001-11. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias. Valor Global dos Itens: R\$ 416.805,00 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinco reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.302.0043.1020 - Aquisição de Equipamento e Material Hospitalar - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Richard Nixon Monteiro dos Santos – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2019/PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, a pedido da secretaria de Saúde do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES - ME, inscrita no CNPJ nº 20.461.187/0001-38. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias. Valor Global dos Itens: R\$ 138.607,80 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.302.0043.1020 - Aquisição de Equipamento e Material Hospitalar - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Vinicius Rodrigues Assad Maciel - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2019/PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, a pedido da secretaria de Saúde do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: MARCIO G. A. JALES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias. Valor Global dos Itens: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.302.0043.1020 -Aguisição de Equipamento e Material Hospitalar - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINA-TURA: 22 de fevereiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Isaque Rodrigues da Silva – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2019/PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, a pedido da secretaria de Saúde do Município de São Bento/ MA. CONTRATADA: MEDICAR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.135.031/0001-15. CONTRATANTE: Prefeitura Muni-



cipal de São Bento/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias. Valor Global dos Itens: R\$ 47.682,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 020500 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.302.0043.1020 - Aquisição de Equipamento e Material Hospitalar - Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Rossini Davenport Tavares Neto - Representante Legal - Contratada.

CONVOCAÇÕES

ASFEM-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL Ficam con vocados os sócios efetivos da ASFEM, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 04 de abril de 2019, no horário das 17:00 hs, no prédio sede da Secretaria da Fazenda, Edifício Luciano Moreira na Avenida Carlos Cunha, s/ nº-Calhau, para tratarem dos seguintes assuntos de interesse social: 1 -Autorizar a Diretoria a mover um processo judicial em face da diretoria anterior pela venda do imóvel onde funcionava a sede social na Avenida João Pessoa, 387-Filipinho, e pela compra da atual sede na Rua das Arueiras, lotes 15/27-Loteamento Fruteiras, Aracagy-São Jose de Ribamar(MA): 2-Autorização para contratação de Parceria com a Corretora de Plano de Saúde LUCMS: 3- Prestação de Conta de agosto a dezembro/18; 4-Aumento da contribuição dos associados;5-Outros assuntos de interesse social. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com mais da metade dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer numero de associados, em conformidade ao art.9º do Estatuto. São José de Ribamar (MA), 19 de março de 2019. OSBECK LAMARTINE ALVES SILVA-PRESIDENTE/ASFEM

COOPERGRAÇAS - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDI NÁRIA e EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da COOPERGRAÇAS - Cooperativa Agrícola Mista Nossa Senhora das Graças, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, nesta data em número de 28 (vinte e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS a serem realizadas na sede da cooperativa, situada na Rua Tamandaré, no. 1052, Conjunto 2, Bairro Jardim São Luis, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.913-030, no dia 30 de março de 2019. Em 1ª Convocação às 08h00min (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em 2ª Convocação às 09h00min (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados; e em 3ª e Última Convocação, às 10h00min (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA sobre as seguintes Ordens do dia: 1) Prestação de Contas dos Órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1.1) Relatório da Gestão; 1.2) Balanço Patrimonial do Exercício Social; 1.3) Demonstrativo de Sobras ou Perdas Apuradas; 1.4) Demais Demonstrações Contábeis; 1.5) Parecer do Conselho Fiscal; 2) Rateio das Perdas do Exercício; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 5) Fixação do Valor dos Honorários dos Membros do Conselho de Administração e da Cédula de Presença do Conselho Fiscal, e em ASSEMBLEIA GE-RAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa; 2) Outros assuntos de interesse social. Imperatriz – MA, 20 de Março de 2019 - Antônio Celso Izar - Presidente.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

DECRETO Nº 004/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Senhora NIL-MA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DE BRITO, em decorrência da morte de seu cônjuge, JOÃO CAVALCANTE DE BRITO, exservidor efetivo, e dá outras providências. A PREFEITA DO MU-NICÍPIO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere CONSIDE-RANDO o que dispõe os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei 8.112/90, que foi modificada pela Lei nº 13. 135, de 17.06.2015. DECRETA: Art. 1º Concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE à Senhora NILMA DO ESPÍRITO SAN-TO PEREIRA DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 449.745.403-78 e cédula de identidade nº 14845102000-5 SSP/MA, cônjuge do exservidor efetivo, JOÃO CAVALCANTE DE BRITO, agente administrativo, falecido em 19 de dezembro de 2018. Art. 2º O valor do beneficio mensal será de R\$ 1.097,10 (mil e noventa e sete reais e dez centavos), conforme o ultimo comprovante de pagamento do exservidor, anexado ao Processo Administrativo, nos termos do art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 que alterou o artigo 40, §7°, II e §8° da CF/88 c/c com artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e artigo 47 da Lei Municipal nº 07/2014, de acordo com a remuneração abaixo discriminada: Salário base - R\$ 954,00; Quinquênio - R\$ 143,10; Total dos proventos - R\$ 1.097,10. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala - Prefeita De Monção/MA

DECRETO Nº 03/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. LENILDA DE JESUS CUNHA SILVA, e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 40, §1º, III, b, §2°, §3° e §17°, Redação dada pela EC 41/2003 da Constituição Federal de 1988 e legislação municipal pertinente; DECRETA: Art. 1º Concede o beneficio de APOSENTADORIA POR IDADE à Sra. LENILDA DE JESUS CUNHA SILVA, Agente Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 3307-1, RG nº 24174402003-1 SSP/ MA, inscrita no CPF sob o nº 988.434.783-20, com proventos proporcionais no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme cálculo feito pelo SAAP. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEI-RO DE 2019. Klautenis Deline Oliveira Nussrala - Prefeita De Monção/MA.

PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DECRETO Nº 009/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. "EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. DE CRETA: Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr. RONE OLIVEIRA ARAUJO, do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal da Cidade Transportes e Serviços Públicos. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 01 de Fevereiro de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

DECRETO Nº 002/2019/GP de 02 de janeiro de 2019.O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art. 1°. – Exonerar, a pedido WALKERLY RODRIGUES SILVA, cargo de Vigia, matrícula nº 7195, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho, Povoado Leite, conforme processo nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019.Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2019/GP de 02 de janeiro de 2019.O PREFEITO MUNICIPALDE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art. 1º.Exonerar, a pedido LEI-DIMAR SOUSA BARBOSA, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 13359, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Maria Cipriana Garcia Oliveira, Povoado Bacabal, conforme processo nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2019/GP de 04 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- Exonerar, a pedido JÚLIO CÉSAR ALVES FARIAS, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 13396, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Municipal Vereador José Luiz, Mangal Escuro, conforme processo nº 008/2019, de 04 de janeiro de 2019. Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2019, 198° da Independência, 131° da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2019/GP de 11 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. -Exonerar, a pedido ROBERVAL DE CARVALHO, cargo de Vigia, matrícula nº 7191, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Cônego José Albino Campos, Povoado São Francisco, conforme processo nº 024/2019, de 11 de janeiro de 2019.Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 11 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048/2019/GP de 11 de janeiro de 2019. O Prefeito-Municipal de Itapecuru Mirim, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º.-Constituir a Comissão de apoio organizacional do Concurso Público/2019, a ser realizado pelo Instituto Coelho Neto, vencedor da licitação pública destinado ao preenchimento gradativo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim: Art. 2º-A Comissão de que trata o Artigo anterior será composta de 07 (sete) membros, relacionados a seguir: José Inaldo Magalhães Lopes -Presidente; Tarcísio Henrique Muniz Chaves-Assessor Jurídico; Edna Teixeira Martins-Membro; Paula Cristina Ferreira Fonseca-Membro; Maria Oneide Moreira dos Santos – Membro; Cleildys Coelho Batista-Membro; Josemar Oliveira FerreiraMembro. Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052/2018/GP de 21 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido LENILMA ALVES DE ARAÚJO LOPES, cargo Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2372, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Escolar de Itapecuru Mirim, — Sede, conforme processo nº 037/2019, de 21 de janeiro de 2019. Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Mi guel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2019/GP de 22 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.- Exonerar, a pedido-FERNANDA NASCIMENTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3717, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Dr. José Curtius Bezerra Carneiro, do cargo de Agente de Suporte Operacional, conforme processo nº 060/2019, de 22 de janeiro de 2019. Art. 2º.- Os efeitos deste Decreto retroagem a 04 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 22 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/2019/GP de 22 de janeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido GENILSE MARIA LIMA CAMPOS, cargo de FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 3813, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 054/2019, de 22 de janeiro de 2019. Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 22 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2019/GP de 22 de janeiro de 2019. DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS AUDI-TORES E FISCAIS DA COORDENAÇÃO DA RECEITA MU-NICIPAL - CRM, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 13 da Lei 1403/2017, de 19 de dezembro de 2017; **RESOLVE:** Art. 1°.-Reajustar em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um porcento) no vencimento base dos Auditores e Fiscais da Coordenação da Receita Municipal, em conformidade com o artigo 17 da Lei 1403/2017, de 19 de dezembro de 2017; Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos créditos orçamentários, consignados no orçamento do município; Art. 3°. – Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a partir de 1º de janeiro de 2019. Registre-se, Publique-se e Cumprase. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 22 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2019/GP de 25 de janeiro de 2019. O PREFEI-TO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido BARTOLOMEU COSTA FERREIRA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7435, do quadro de funcionários efetivos



desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e exercício na Biblioteca Pública Municipal Benedito Bogéa Buzar, conforme processo nº 062/2019, de 25 de janeiro de 2019. Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2019. **Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 25 de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República.** Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066/2019/GP de 1º de fevereiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais,-DE- CRETA: Art. 1º. Exonerar LETÍCIA DE OLIVEIRA VIEI-RA, do Cargo Comissionado de Controlador Geral, DAS-1, com exercício na Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 1º de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2019/GP de 06 de fevereiro de 2019. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido ALESSANDRO MACHADO BASTOS, cargo de Motorista, matrícula nº 7196, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 069/2019, de 06 de fevereiro de 2019. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 06 de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 629/2018/GP de 01 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. — Exonerar, a pedido SÉRGIO OLIVEIRA BARROS, cargo Engenheiro Civil, matrícula nº 11535, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 1064/2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 630/2018/GP de 01 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido CÍNTHIA SIQUEIRA, cargo Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 1506, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Cônego José Albino Campos – Povoado São Francisco, conforme processo nº 1066/2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 632/2018/GP de 01 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1119, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 002/2018, de 28 de novembro de 2018. Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal DECRETO Nº 633/2018/GP de 01 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido CAMILO AVELINO DA SILVA NETO, cargo Auxiliar de Gestão, matrícula nº 2182, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 003/2018, de 28 de novembro de 2018. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 634/2018/GP de 01 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido WEDELSOM DOS SANTOS MARQUES, cargo Agente de Suporte Operacional, matrícula nº 2169, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 004/2018, de 29 de novembro de 2018. Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca- Prefeito Municipal

DECRETO Nº 635/2018/GP de 01 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS, cargo Enfermeira, matrícula nº 4150, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Julião Alves e Silva — Povoado Olho D'água das Guaribas, conforme processo nº 005/2018, de 29 de novembro de 2018. Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 01 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca Prefeito Municipal

DECRETO Nº 640/2018/GP de 03 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°.-Exonerar, a pedido JEFERSON ANDRADE MORAIS, cargo Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 4148, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Farmácia Básica Municipal, conforme processo nº 1079/2018, de 03 de dezembro de 2018. Art. 2°.-Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 03 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 641/2018/GP de 03 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido JOSÉ MARCOS MOREIRA LISBOA, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 7443, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Antônio da Cruz Filgueira Júnior, conforme processo nº 008/2018, de 03 de dezembro de 2018. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 03 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal



DECRETO Nº 642/2018/GP de 03 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido JOSIMELIA CAMPELO LIMA, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1360, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Biné Mendes - Torre, conforme processo nº 010/2018, de 03 de dezembro de 2018. Art. 2º.-Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 03 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 643/2018/GP de 05 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°.-Exonerar, a pedido JACIANE SILVA JACINTO, cargo Guarda Municipal, matrícula nº 2625, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, e exercício no Quartel da Guarda Municipal, conforme processo nº 013/2018, de 05 de dezembro de 2018. Art. 2°.-Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 05 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 650/2018/GP de 06 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. -Exonerar, a pedido MARCELO FONTES AGUIAR, cargo Enfermeiro PSF, matrícula nº 3768, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Vereadora Maria Lúcia Leitão Cavalcante -Povoado Cachoeira, conforme processo nº 024/2018, de 06 de dezembro de 2018 Art. 2º.- Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130° da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 651/2018/GP de 06 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Exonerar, a pedido PAULA CRISTIANE TEIXEIRA BARBOSA RO-**DRIGUES**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3778, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Dr. Miguel Lauand Fonseca - Mangal Escuro, conforme processo nº 017/2018, de 06 de dezembro de 2018. Art. 2°.-Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 655/2018/GP de 10 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar, a pedido EDSON DA CONCEIÇÃO, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 6950, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício no Centro de Ensino Fundamental Maria do Socorro Lauande, Caminho Grande, conforme processo nº 033/2018, de 10 de dezembro de 2018. Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 10 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130° da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 658/2018/GP de 12 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido LAELSON MORAIS, cargo Vigia, matrícula nº 7187,

do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 038/2018, de 12 de dezembro de 2018. Art. 2°.-Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 12 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 659/2018/GP de 12 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido ANNA PATRÍCIA TAVARES DE ALBUQUERQUE, Enfermeiro PSF, matrícula nº 3771, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Vilarindo Vilar Nunes -Centro, conforme processo nº 064/2018, de 12 de dezembro de 2018. Art. 2°.-Os efeitos deste Decreto retroagem 01 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 12 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 662/2018/GP de 14 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Exonerar, a pedido FRANCISCA SOUSA ROCHA, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3751, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Unidade Básica de Saúde Biné Mendes - Torre, conforme processo nº 050/2018, de 14 de dezembro de 2018. Art. 2°.-Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 14 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 663/2018/GP de 17 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** – Exonerar, a pedido CÍCERO SAMPAIO DA SILVA JÚNIOR, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1113, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 057/2018, de 17 de dezembro de 2018. Art. 2°. – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 17 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 664/2018/GP de 17 de dezembro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido ISAEL PEREIRA COSTA, cargo Químico Industrial, matrícula nº 7432, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na Vigilância Ambiental - Centro, conforme processo nº 058/2018, de 17 de dezembro de 2018. Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 17 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 665/2018/GP de 17 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Exonerar, a pedido CLEUDE DOS SANTOS FONSECA, cargo Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 1698, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Mariana Luz, Centro, conforme processo nº 064/2018, de 17 de dezembro de 2018.



Art. 2°.- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019 Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 17 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 666/2018/GP de 18 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido ROSILENE GOMES DA SILVA CONCEIÇÃO, cargo Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 1702, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Escola Municipal Gonçalves Dias, Centro, conforme processo nº 072/2018, de 18 de dezembro de 2018. Art. 2º.-Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 18 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 667/2018/GP de 20 de dezembro de 2018. O PRE FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. -Exonerar, a pedido JANILDE DOS SANTOS SILVA, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 7053, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho, Leite, conforme processo nº 082/2018, de 20 de dezembro de 2018. Art. 2°.-Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 20 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 668/2018/GP de 21 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. - Exonerar, a pedido ADIEL MACIEL RIBEIRO, cargo Vigia, matrícula nº 7185, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Escolar Professor Manfredo Viana - Sede, conforme processo nº 082/2018, de 20 de dezembro de 2018. Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 21 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 669/2018/GP de 21 de dezembro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido ANTÔNIA SANDRÉA SAMPAIO FARIAS, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 6904, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, e exercício na Secretaria de Origem, conforme processo nº 090/2018, de 21 de dezembro de 2018. Art. 2º.-Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 21 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 670/2018/GP de 27 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido VICTOR RODRIGUES DE VASCONCELOS, cargo Médico PSF, matrícula nº 8363, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e exercício na UBS Maria Cipriana Garcia Oliveira — Povoado Bacabalzinho, conforme processo nº 108/2018, de 27 de dezembro de 2018. Art. 2º-Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de dezembro de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 27 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 671/2018/GP de 28 de dezembro de 2018. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º.-Exonerar, a pedido JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO, cargo Vigia, matrícula nº 7181, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e exercício na Unidade Integrada Professora Maria Alice Amorim Pinho – Povoado Leite, conforme processo nº 113/2018, de 28 de dezembro de 2018. Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, 28 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATADO: ALZENIR PE-REIRA DOS SANTOS. PROCESSO Nº 10.15.001/2018. CON-TRATO Nº 001/2018. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Rio Branco, s/nº, Bairro Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia do Município de Vila Nova dos Martírios - MA.. DATA DE ASSI-NATURA DO DISTRATO: 13/03/2019. DISTRATO: A vigência do contrato assinado em 17 de Dezembro de 2018 era por prazo determinado, com termo inicial em 02 de Janeiro de 2019 final para 31 de Dezembro de 2019. Em virtude manifestada expressa por parte da CONTRATADA em distratar com o CONTRATANTE, se dar pelo fato de que o locador, por motivo de necessidade terá que se desfazer do referido imóvel, encerrando assim, o vínculo contratual em 15 de Fevereiro de 2019, que refere - se a Locação de um imóvel localizado na Avenida Rio Branco, s/nº, Bairro Centro, Vila Nova dos Martírios - MA, destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. Ordenador de Despesas - EDSON RODRIGUES CHAVES.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 17/2019. I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS. PROJETO FORTALECIMENTO
DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA
VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista
o I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve
tornar pública a divulgação da RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura
de Inscrições nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do
Maranhão em 08/02/2019, nos seguintes termos: Onde se lê: 10.4.
Todos os recursos serão analisados e o resultado estará à disposição
dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 48 (quarenta



e oito) horas. Leia-se: 10.4. Todos os recursos serão analisados e o resultado estará à disposição dos candidatos para conhecimento no dia 21/03/2019. São Luís, 19 de março de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0013/2019. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEI-ÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 3842/2013, tendo como Requerente RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 300.00m² (trezentos metros quadrados); frente para Rua Rui Barbosa, 96, Imigrantes, município de Imperatriz, medindo 6.00m (seis metros); lateral direita confrontando-se com Joab Cordeiro Da Silva, medindo 50.00m (cinquenta metros); lateral esquerda confrontando-se com Ivanilde Abreu Marinho, medindo 50.00m (cinquenta metros); fundo confrontando-se com Antonio Abreu Marinho, medindo 6.00m (seis metros). O referido imóvel fica situado na quadra formada pela Rua Rui Barbosa, Rua 06, Rua Tiradentes, Rua 05. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 14 de Março de 2019. IZABEL PRICILA CHA-VES ARAÚJO-Diretora Executiva

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0014/2019. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0686/2016, tendo como Requerente HUMBERTO MACIEL DE BRITO, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 1112.20m² (um mil e cento e doze metros e vinte centímetros quadrados); frente para Rua Onze, nº SN, bairro Vila Negreiros, medindo 11.00m (onze metros); lateral direita confrontando-se com Antonio Sousa, medindo 57.00m (cinquenta e sete metros); lateral esquerda confrontando-se com Humberto Maciel De Brito, medindo 25.00m (vinte e cinco metros) + 23.00m (vinte e três metros)em direção à Rua Juscelino Kubitschek +37.50m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) em direção à Rua 10; fundo confrontando-se com Antonio Sousa, medindo 17.40m (dezessete metros e quarenta centímetros).O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz -MA, 15 de Março de 2019. IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚ-JO-Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 03, de 14 de Março de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, CITA, pelo presente edital, a servidora Sr. LEANE GO-MES MACEDO, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, que fica localizado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 03/2019 referente a ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Professora de 5º a 8ª Série, deste Município. Porto Franco, 15 de Março de 2019. ALBERTO LUIS FERREI-RA DA SILVA. Presidente da Comissão Processante.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 02, de Março de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. FERNANDO CESAR RODRIGUES BARROS, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, que fica localizado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 02/2019 referente a ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Auxiliar Administrativo-deste Município. Porto Franco, 15 de Março de 2019. ALBERTO LUIS FERREIRA DA SILVA-Presidente da Comissão Processante.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 09, de 14 de Março de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, CITA, pelo presente edital, a servidora Sra. MARILIA VIANA MIRANDA, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, que fica localizado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 09/2019 referente a ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Assistente Administrativo deste Município. Porto Franco, 15 de Março de 2019. ALBERTO LUIS FERREI-RA DA SILVA- Presidente da Comissão Processante.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 01, de Março de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. EDIMILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, que fica localizado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 01/2019 referente a ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Agente Administrativo deste Município. Porto Franco, 15 de Março de 2019. ALBERTO LUIS FERREIRA DA SILVA- Presidente da Comissão Processante.

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 08, de 14 de Março de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, CITA, pelo presente edital, a servidora Sr. PATRICIA DA SILVA AGUIAR, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Departamento de Recursos Humanos, que fica localizado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 08/2019 referente a ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de Agente Administrativo deste Município. Porto Franco, 15 de Março de 2019. ALBERTO LUIS FERREIRA DA SIL-VA-Presidente da Comissão Processante.



UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE (UNICENTRO)

ATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017. COPEVE. A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do CURSO DE DIREITO, BA-CHARELADO, AUTORIZADO pelo MEC- Ministério da Educação, através da PORTARIA Nº 101 de 22 de fevereiro de 2019. 1. O Curso será oferecido no período NOTURNO e serão ofertadas 100 vagas. 2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas entre os dias 1º a 20 de MARÇO de 2019, via internet, através do site www.unicentroma.edu.br Na FCMA/UNICENTRO, será disponibilizado Laboratório de Informática para fins de inscrição e impressão de boleto. 3. DOCUMENTAÇÃO: No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha, informando o número do documento de identidade que apresentará no dia do seletivo. 4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa é de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser pago em parcela única, através de boleto impresso via Internet em qualquer agência bancária até o vencimento. 5. AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR: A prova, obrigatória para todos os candidatos, será realizada no dia 24 de MARÇO/2019 (período matutino) e obedecerá rigorosamente ao horário e duração registrados abaixo: a) A prova terá início às 8:00h, quando ocorrerá o fechamento dos portões de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários. b) Os candidatos só poderão deixar a sala em que estiverem realizando as provas, 60 minutos após seu início. Os dois últimos candidatos a encerrarem as provas, deverão deixar a sala juntos. c) O tempo máximo para realização da prova é de 3 (três) horas. O encerramento da mesma acontecerá às 11h. O programa das disciplinas está no Manual do Candidato, disponível via internet através do site da FCMA/UNICENTRO, no endereço www.unicentroma. edu.br. 6. LOCAL DAS PROVAS: As provas serão realizadas na UNICENTRO/FCMA situada na Av. Eliézer Moreira, 99, Vila Canadá, na cidade de Barra do Corda - MA. A autenticação no canhoto de inscrição ou boleto confirma a inscrição no Processo Seletivo. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Permanente Vestibular da FCMA- COPEVE. DATA Barra do Corda – MA, de 02 de Março de 2019. ASS ROSÁRIA SILVA RIBEIRO-CARGO Diretora Geral da Mantida. Barra do Corda-MA 28 de fevereiro de 2019- Fone: (99) 3427-0594-www.unicentroma.edu.br

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 033/2019-PMP- REF.: Processo nº 1.038/2019; Oriundo do Pregão Presencial nº 060/2018 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L EVANGELISTA-ME -, publicado no DOE-MA, do dia 21/02/2019, p. 64. Onde se lê: "PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/02/2019: Término: 04/02/2019: "Agora lê-se: "PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 04/02/2019; Término: 04/02/2020. Pinheiro-MA, 12 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA - 10.640-Procurador Geral do Município.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Aviso de Licitação Fracassada do Pregão Presencial nº. 010/2019-PMP, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do dia 13/03/2019. **Onde se lê**: "Modalidade Pregão Presencial

nº 009/2019-SRP, Processo Administrativo n.º 402/2019, destinado ao registro de preços do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda do Sistema Único de Saúde do município de Pinheiro-MA e Pinheiro-MA, 26 de fevereiro de 2019." **Agora lê-se**: "Modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, Processo Administrativo n.º 537/2019, tendo como objeto contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Pinheiro e Pinheiro-MA, 26 de fevereiro de 2019". Pinheiro-MA, 14 de março de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/PP028-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães, informa a presente ERRATA. DO VALOR. ONDE SE LÊ: R\$ 155.240,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). LEIA-SE: R\$ 154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PP028-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, informa a presente ERRATA. DO VALOR. ONDE SE LÊ: R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais). LEIA-SE: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Fernanda Cardoso Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PP028-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, informa a presente ERRATA. DO VALOR. ONDE SE LÊ: R\$ 135.882,50 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: R\$ 135.550,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação de Guimarães.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/PP028-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração de Guimarães, informa a presente ERRATA. DO VALOR. ONDE SE LÊ: R\$ 184.775,40 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). LEIA-SE: R\$ 184.348,80 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Raimundo César Pereira Ribeiro – Secretaria Municipal de Administração de Guimarães.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/PP028-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2018 – PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, informa a presente ERRATA. DO VALOR. ONDE SE LÊ: R\$ 26.939,50 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: R\$ 26.878,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais). Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Fernanda Cardoso Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/PP028-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, informa a presente ERRATA. DO VALOR. ONDE SE LÊ: R\$ 102.255,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). LEIA-SE: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação de Guimarães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019. Errata referente ao aviso de licitação Toma de Preços 001/2019, publicada no Jornal o Imparcial no dia 07/03/2019, página 10, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA, em 11 de Março, Sessão Terceiros, pagina 22. **ONDE SE LÊ:** Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 001/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios-MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água do PA Deus Proteja, Vila Rosalino e Matadouro do município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Lote-Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 25 de Março de 2019, às 09 horas da Manhã; AGORA LEIA - SE Aviso de Licitação. Tomada de Precos Nº. 001/2019. O CPL-Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água do PA Deus Proteja, Vila Rosalino e Matadouro do município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 08 de Abril de 2019, às 09 horas da Manhã; Vila Nova dos Martírios - MA, Aos 19 dias de Março de 2019. Elenilde Souza Abreu - Presidenta da CPL

ESTATUTO

COMPANHIA FOLCLORICA DE DANÇA PORTUGUESA REINO DE PORTUGAL

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. COMPANHIA FOLCLORICA DE DANÇA PORTUGUESA REINO DE PORTUGAL. RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória na Rua Salustiano Belo, nº 139, São Benedito, São José de Ribamar (MA). Fundada em 07 de janeiro de 2006, a referida Entidade Folclórica vem alterar seu Estatuto adequando-o às normas legais vigentes e atualizando-o sempre que preciso for, para firma possíveis convênios com órgãos públicos e privados. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. AD-MINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretária e Conselho Fiscal. Sebastiana dos Anjos Lopes-Presidente.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

À EMPRESA A.W.M. ARAÚJO LTDA.-EPP. CNPJ: 15.676.472/ 0001-36. Rua Duque Bacelar, nº 12, Quadra 21, Jardim Eldorado. São Luís/MA - CEP: 65067-510. NOTIFICAÇÃO. A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos, com fulcro na Lei nº 8.959/2009, NOTIFICA a empresa A.W.M. ARAÚJO LTDA-EPP., CNPJ: 15.676.472/0001-36, para, na pessoa de seu representante legal, tomar ciência da decisão proferida pelo Sr. Secretário de Estado da Educação nos autos processuais de nº 82504/2018-SEDUC, que, pela inexecução total do objeto do Contrato nº 48/2018/SEDUC, decidiu: a) aplicar multa correspondente a 10% (dez por cento) pela inexecução total do objeto do Contrato n 48/2018/SEDUC, calculada sobre o valor da contratação. Ressalta-se que, com supedâneo no art. 62, caput, da Lei nº 8.959/2009, a Contratada tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar razões recursais. São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídico-SAAJUR/SEDUC

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2019 referente ao Processo Administrativo n.º 0329/2019-ALEMA, ARP 039/2018 e Pregão Presencial 035/2018-CPL. OBJETO: Fornecimento de materiais (Tonner, Cartucho) constantes da Ata de Registro de Preços nº 039/2018. BENEFICIÁRIA: Empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000258, no valor de R\$ 12.289,70 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) de 27/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE – Valney de Freitas Pereira, Matrícula 1620100 – Diretor Geral, Márcio Barbosa Prazeres, Matrícula 1617414 – Fiscal do Contrato e Empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOSEIRELI, CNPJ n.º 17.754.712/0001-07 - CONTRATADA. São Luís/MA, 19 de março de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 04/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 1046/2019-ALEMA, Ata de Registro de Preços nº 09/2018 e Pregão Presencial nº 007/2018-CPL. OBJETO: Aquisição de "Carimbo, resinas e refis". BENEFICIÁRIA: Empresa JUCIENE DE S. BRITO – ME. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias, a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000332, no valor de R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais) de 12/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE – Raimundo de Jesus Cavalcante Frazão, Matrícula 1645415 – Fiscal do Contrato, Valney de Freitas Pereira, Matrícula 1620100 – Diretor Geral e Empresa JUCIENE DE S. BRITO – ME, CNPJ n.º 07.628.428/0001-22 - CONTRATADA. São Luís/MA, 19 de março de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 referente a Ata de Registro de Preços n.º 037/2018-ALEMA. OBJETO: Serviços especializados em aberturas emergenciais de portas e trincos, confecções, substituição e reposição de chaves. FORNECEDORA: Empresa JUCIENE DE S. BRITO - ME. NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE000290, de 07/03/2019. VALOR DO EMPENHO: R\$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais) BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira — Diretor Geral da Assembleia Legislativa; Otávio Parga Reis Neto — Fiscal do contrato e Empresa JUCIENE DE S. BRITO - ME, CNPJ n.º 07.628.428/0001-22 -CONTRATADA. São Luís—MA, 19 de março de 2019.TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral

PORTARIA

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONÇÃO-MA

PORTARIA Nº. 007/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. NO-MEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONÇÃO-MA - IPSPM. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONÇÃO-MA - IPSPM, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, com competência para processar licitações, conforme disposto no caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93 de 21 de junho de



1993. Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente e dois Membros. Presidente – Marcy Alves, 1º. Membro - Edson Carvalho Nogueira, 2º. Membro - Marilene Mendes Ferreira Dutra. Art. 3º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente. Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente. Art. 5º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório; - Realizar registro cadastral de empresas; - Comunicar aos órgãos interessados e legais;- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso; - Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados; - Apreciar a qualificação dos concorrentes; - Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os

documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;- Julgar as propostas; - Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos; - Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas; - Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas; - Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas. Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONÇÃO-MA - IPSPM, em 02 de janeiro de 2019. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Monção-MA, CNPJ nº 22.331.738/0001-74, Gutemberg Ramos Pereira - Presidente.

TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DEANAJATUBA- MA

RESENHA DE TERMO DE Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial SRP nº 033/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 16061014/18/PMUS, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e Órgão Carona a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente (móveis escolares), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, como Órgão Carona e a Empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, como empresa Beneficiária. VALOR: R\$ 680.140,00 (seiscentos e oitenta mil, cento e quarenta reais). VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Anajatuba(MA), 11/03/2019. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação. DETENTOR/BENEFICIÁRIO: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, neste ato representado por seu sócio/proprietário o Sr. José Alves Machado, CPF nº 011.938.213-04. Os itens aderidos, com os respectivos preços registrados são os indicados abaixo:

Item	Especificação do Item	Und	Marca	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
3	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unidade	Art- Móveis	20	R\$ 652,00	R\$ 13.040,00
4	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo	Unidade	Art- Móveis	10	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
6	Armário de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Unidade	Art- Móveis	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
7	Armário de Aço: Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	Unidade	Art- Móveis	10	R\$ 747,00	R\$ 7.470,00
11	CARTEIRA ESCOLAR Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm,	Unidade	Art- Móveis	300	R\$ 265,00	R\$ 79.500,00

58	QUINTA-FEIRA, 21 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TEI				RCEIROS	
	profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura						
	assento/chão 440 mm.						
	Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm						
	revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de						
	espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana						
	cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento						
	(contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica						
	M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm						
	(comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mn						
	para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento						
	texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting"	1					
	Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de						
	+ ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafuso						
	de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão						
	Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela						
	montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalor com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, con						
	base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiore.						
	e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a						
	estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20						
	mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita						
	com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo metalon con						
	aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 0						
	(um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de 1/4 liso perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG						
	Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas parte.						
	metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão						
	Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante						
	polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. A	s					
	extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.						
	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE						
	Cor: Azul						
	Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa						
	longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com						
	costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa						
	superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura,						
	curvado em formato de "C", com secção circular de $\emptyset = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado						
	a frio, com costura, secção circular de $\emptyset = 38 \text{ mm} (1 \frac{1}{2})$, em chapa 16						
	(1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada,						
	com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através						
	de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento						
	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira	ı					
	em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma		Art-				
15	NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.	Conjunto	Μόνος	600	R\$ 388 00	R\$232.800,00	
13	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto en		1,10,10		Ιτψ 500,00	110202.000,00	
	polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização)						
	pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais	s					
- 1	dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares -	-					
	Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao ser						

padrão dimensional.

com as unhas.

Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas

Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação,



	V-11:1-1 C-1- 1- I11 1 1 1-1 1-1-					
	Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data					
	de fabricação.					
	Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada em cartório					
	físico do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis					
	Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao					
	prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação -					
	Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.					
	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04					
	Modelo: FDE					
	Cor: Vermelho					
	Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m					
	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de					
	aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm,					
	em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono					
	laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de					
	$\emptyset = 31,75 \text{ mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de					
	aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\emptyset = 38 \text{ mm} (1 1/2)$,					
	em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm,					
	formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada					
	na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno,					
	com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta					
	epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões					
	serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas					
	para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.					
	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto					
	em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso					
1.0	(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno	G	Art-	500	D. 257.00	R\$
16	na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008	Conjunto	Móveis	500	R\$ 357,00	178.500,00
	(Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual),					
	correspondente ao seu padrão dimensional.					
	Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na					
	estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior					
	do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão					
	em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em					
	que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de					
	modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente,					
	não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas					
	com as unhas.					
	Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira					
	a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação,					
	Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data					
	de fabricação.					
	Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada em cartório					
	físico do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis					
	Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao					
	prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação -					
	Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.					
	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03					
	Modelo: FNDE					
	Cor: Amarela					
	Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m					
	Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de					
	aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm,					
	em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono					
	laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de					
	$\emptyset = 31,75 \text{ mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de					
	aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\emptyset = 38 \text{ mm} (1 \frac{1}{2})$,					
	em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm,					
	formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada					
	na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno,					
	com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta					
	epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão					
1	conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas					
	para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional					
	Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em					
	polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso					
	1 1 1 , toward tom warming uniterrughton					

17	.(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada em cartório físico do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO.	Conjunto	Art- Móveis	400	R\$ 334,00	R\$ 133.600,00
18	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.	Conjunto	Art- Móveis	20	R\$ 639,00	R\$ 12.780,00
19	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó, ponteira em polipropileno. VALOR TOTAL: R\$ 680.140,00 (seiscentos e oitenta mil, cento	Unidade	Art- Móveis	30	R\$ 494,00	R\$ 14.820,00

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2019/SEMA, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a empresa Delta 7 I Energia S.A. OBJETO: cumprimento de Compensação Ambiental referente ao empreendimento Parque Eólico (Delta 7 I), Processo nº 7380/2017 – Compensação Ambiental, conforme previsão do artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – Ceca, realizada em 22 de fevereiro de 2019.. DOS RECURSOS: Repasse de recursos financeiros pela empresa Delta 7 I Energia S.A no valor principal de R\$478.508,70 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos), acrescido de R\$3.400,57 (três mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos), referente à correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPCA através do sistema do Banco Central "Calculadora do Cidadão" entre os períodos de outubro de 2018 - data da emissão da Licença de Instalação - LI nº 1178962/2018 - a janeiro de 2019 - última data disponível do índice, totalizando o Termo de Compromisso em R\$481.909,27 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos), dividido em 2 (duas) parcelas, sendo: 1ª Parcela na data de 15 de março de 2019, no valor de R\$240.954,63 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); 2ª Parcela na data de 15 de abril de 2019, no valor de R\$240.954,64 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O eventual atraso do valor implicará em aplicação de juros de 1% ao mês ou fração e multa de 2% ao mês ou fração, correspondente ao montante do débito até a data da sua efetiva liquidação, conforme determina a Resolução nº 01 da CECA, de 09 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou denunciado através de Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhada à CECA/

SEMA para análise e julgamento. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2019. **BASE LEGAL:** artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – Ceca de 2019 realizada em 22 de fevereiro de 2019 e demais disposições legais aplicáveis ao presente Termo de Compromisso. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – GUSTAVO BARROS MATTOS e MARCO AURÉLIO RAPHUL AZEVEDO GARCIA - representantes da Delta 7 I Energia S.A. TESTEMUNHAS: Melina Casado de Oliveira e Gabriel de Silveira Valentim. São Luís (MA), 18 de março de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO** - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2019/ SEMA, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a empresa Delta 7 II Energia S.A. OBJETO: cumprimento de Compensação Ambiental referente ao empreendimento Parque Eólico (Delta 7 II), Processo nº 7380/2017 – Compensação Ambiental, conforme previsão do artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - Ceca, realizada em 22 de fevereiro de 2019. DOS RECURSOS: Repasse de recursos financeiros pela empresa Delta 7 II Energia S.A no valor principal de R\$ R\$682.441,38 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), acrescido de R\$4.849,84 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente à correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA através do sistema do Banco Central "Calculadora do Cidadão" entre os períodos de outubro de 2018 data da emissão da Licença de Instalação – LI nº 1178962/2018 – a janeiro de 2019 - última data disponível do índice, totalizando o Termo de Compromisso em R\$687.291,22 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), dividido em 2 (duas) parcelas, sendo: 1ª Parcela na data de 15 de março de 2019, no valor de R\$343.645,61 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); 2ª Parcela na data de 15 de abril de 2019, no valor de R\$343.645,61 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). O eventual atraso do valor implicará em aplicação de juros de 1% ao mês ou fração e multa de 2% ao mês ou fração, correspondente ao montante do débito até a data da sua efetiva liquidação, conforme determina a Resolução nº 01 da CECA, de 09 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou denunciado através de Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhada à CECA/SEMA para análise e julgamento. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. BASE LEGAL: artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA de 2019 realizada em 22 de fevereiro de 2019 e demais disposições legais aplicáveis ao presente Termo de Compromisso. FORO: Comarca de São Luís - MA. AS-SINATURAS: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - GUSTAVO BARROS MATTOS e MARCO AURÉLIO RAPHUL AZEVEDO GARCIA representantes da Delta 7 II Energia S.A. TESTEMUNHAS: Melina Casado de Oliveira e Gabriel de Silveira Valentim. São Luís (MA), 18 de março de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2019/ SEMA, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a empresa Delta 8 I Energia S.A. OBJETO: cumprimento de Compensação Ambiental referente ao empreendimento Parque Eólico (Delta 8 I), Processo nº 7380/2017 - Compensação Ambiental, conforme previsão do artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - Ceca, realizada em 22 de fevereiro de 2019. DOS RECURSOS: repasse de recursos financeiros pela empresa Delta 8 I Energia S.A no valor principal de R\$ R\$628.856,08 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), acrescido de R\$4.469,03 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos), referente à correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA através do sistema do Banco Central "Calculadora do Cidadão" entre os períodos de outubro de 2018 - data da emissão da Licença de Instalação - LI nº 1178962/2018 - a janeiro de 2019 - última data disponível do índice, totalizando o Termo de Compromisso em R\$633.325,11 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos), dividido em 2 (duas) parcelas, sendo: 1ª Parcela: na data de 15 de março de 2019, no valor de R\$316.662,55 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); 2ª Parcela na data de 15 de abril de 2019, no valor de R\$316.662,56 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O eventual atraso do valor implicará em aplicação de juros de 1% ao mês ou fração e multa de 2% ao mês ou fração, correspondente ao montante do débito até a data da sua efetiva liquidação, conforme determina a Resolução nº 01 da CECA, de 09 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou denunciado através de Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhada à CECA/ SEMA para análise e julgamento. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. BASE LEGAL: artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e decisão da 03ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA de 2019 realizada em 22 de fevereiro de 2019 e demais disposições legais aplicáveis ao presente Termo de Compromisso. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - ANA CAROLINA RENNÓ GUI-MARÃES e MANUELLA CARVALHO CAMPOS DE OLIVEIRA, representantes da Delta 8 I Energia S.A. TESTEMUNHAS: Melina Casado de Oliveira e Gabriel de Silveira Valentim. São Luís (MA), 18 de março de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANCHONETE. REF.: Processo n.º 52168/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o MANOEL VIEGAS REIS, inscrita no CPF sob nº 004.415.143-83. OBJETO:



O presente instrumento tem por objeto a concessão de uso de área localizada nas dependências da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, objetivando a instalação e funcionamento de "cantina" pelo PERMISSIONÁRIO, para atendimento exclusivo aos funcionários, beneficiários e prestadores de serviços da SECID. DO PRAZO E REAJUSTE: A presente permissão terá prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação por escrito das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias e com elaboração do competente termo aditivo. Os preços praticados para as refeições e lanches poderão ser reajustados, visando à adequação aos preços de mercado, após o 12º (décimo segundo) mês de vigência. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Manoel Viegas Reis. Bruno Costa Loredo - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID -OAB/MA n.º 12.929.

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 48/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 211762/2018 (Apenso n° 190999/2018). CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CON-TRATADO: ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 09.282.824/0001-76. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRE-TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 48/2016 e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 48/2016, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 13 de outubro de 2016 a 02 de setembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 50/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 211747/2018 (Apenso n° 190982/2018). CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CON-TRATADO: ÁGATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 09.282.824/0001-76. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRE-TARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 50/2016 e ressaltar o que segue: I - Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 50/2016, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 13 de outubro de 2016 a 02 de setembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

TERMO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27500/ 2019-SEPLAN. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 300 (trezentas) garrafas térmicas de inox, tipo squeeze, com capacidade para 500 ml de líquido, personalizadas com a marca SEPLAN, gravadas em silk, visando o desuso de copos plásticos descartáveis, nas dependências da SEPLAN, conforme Termo de Referência nº 001/2019-ASPLAN/SEPLAN. DECIDE: REVO-GAR, por razões de interesse público, a despesa relativa à Dispensa de Licitação em razão do valor, para contratação de empresa especializada no fornecimento de 300 (trezentas) garrafas térmicas de inox, tipo squeeze, com capacidade para 500 ml de líquido, personalizadas com a marca SEPLAN, gravadas em silk, visando o desuso de copos plásticos descartáveis, nas dependências da SEPLAN, conforme Termo de Referência nº 001/2019-ASPLAN/ SEPLAN. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2019. AS-SINATURA: Roberto Matos Santos. Samara Morais dos Reis Ribeiro Chefe da Assessoria Jurídica/SEPLAN

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2019/SES - REF.: Processo Nº 178.611/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **CLARO** S.A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação De Serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - Smp), para Comunicação de Voz e Dados, Via Rede Móvel disponível Nacionalmente com Tecnologia Digital, na modalidade tipo Plano Corporativo Pós-Pago, com Fornecimento de Sim-Cards, Aparelhos Telefônicos Celulares, Modem Usb e Acessórios, sob a Forma de Comodato, com Execução Mediante o Regime de Empreitada Por Preço Global; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 333.680,40 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos); FUNDAMENTA-CÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018-CSL/SES; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4457; Subação – 000799 (MANUTSES); Fonte - 121; Natureza Despesa – 33.90.39.47, Nota de Empenho nº 2019NE000469, emitida em 12/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade N° 68312297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CON-TRATANTE, CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SANTOS, cédula de identidade nº 52971896-0 SSP/MA, CPF nº 291.333.353-20, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 20 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2019/SES - REF.: Processo Nº 7029/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **CRISNA CA**-ROLINA SILVA SANTOS, CNPJ n.º 16.555.125/0001-18; OBJE-TO: 1º Aquisição da Ata de Registros de Preços para Contratação de Empresa de Serviço de Planejamento, Organização, Coordenação, Execução e Acompanhamento de Eventos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 598.904,40 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária - 21901; Ação - 4457; Subação - 000799 (MANUTSES); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa - 33.90.39.99, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000743, emitida em 15/03/2019.; Unidade Orçamentária - 21901; Ação -2754; Subação - 000779 (CONSESAUDE); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa - 33.90.39.99, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000747, emitida em 14/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade Nº 68312297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu

procurador, Sr. **CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS**, Cédula de identidade nº. 3561166, CPF nº. 073.481.914-52, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 20 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2019/SES - REF.: Processo Nº 34.478/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a empresa **MEDFARMA** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 11.229.270/0001-95; OBJETO: 1ª aquisição de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 61.704,00 (sessenta e um mil, setecentos e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2018/CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Ação - 4439; Subação - 000787 (MEDIESPEC); Fonte - 121; Natureza Despesa - 33.90.32.06, Nota de Empenho nº 2019NE000508, emitida em 13/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Cédula de identidade N° 68312297-5 SSP/MA, CPF Nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu procurador, Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, Cédula de identidade nº. 18015322001-3 SSP/MA, CPF nº. 681.905.573-00, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 20 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.